



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 11 - 11 a 15 de março de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

REJANE MARIA DE ALMEIDA AMORIM, matrícula SIAPE nº 172****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, para realização de pós-doutorado, junto à Universidade de Vigo, em Vigo, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.264416/2023-41)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO SERGIO RAMIREZ DINIZ, matrícula SIAPE nº 635****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 11/04/2024 a 28/04/2024, para participação no IEEE ICASSP 2024, em Seul, na Coreia do Sul, e participação em palestra, junto à Anhui University, em Hefei, China – com ônus limitado. (Processo 23079.208088/2024-83)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IVANA BENTES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-5, no período de 01/04/2024 a 07/04/2024, para participação no XVII Congress of the Brazilian Studies Association, em San Diego, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.209170/2024-25)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ARIANE CRISTINE RODER FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 182****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 18/03/2024 a 23/03/2024, para participação na conferência AIB-LAC 2024, em Kingston, Jamaica – com ônus limitado. (Processo 23079.263659/2023-61)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) MIGUEL JORGE BAGAJEWICZ, matrícula SIAPE nº 114****, publicada no Diário Oficial da União nº 45, do dia 06/03/2024, seção 2, página 31. (Processo 23079.206548/2024-39)

DESPACHO

6 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAPA MATAR NDIAYE, matrícula SIAPE nº 151****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período a partir da data de publicação até 22/03/2024, para realização de visita

técnica, junto à University of Tsinghua, em Beijing, China, e comissionamento de equipamentos, junto à Top Industrie, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.206108/2024-81)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIELA MAEDA TAKIYA, matrícula SIAPE nº 165****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 30/03/2024 a 14/04/2024, para participar do 17th International Auchenorrhyncha Congress, em Manilas, Filipinas – com ônus limitado. (Processo 23079.208918/2024-72)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MIRYAM BONADIU PELOSI, matrícula SIAPE nº 174****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 30/06/2024 a 29/06/2025, para realização de pós-doutorado, junto ao Instituto Politécnico de Leiria, em Leiria, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.202553/2024-72)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FREDERICO HENNING, matrícula SIAPE nº 114****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 20/03/2024 a 01/04/2024, para realização de trabalho de campo no âmbito do Projeto de Cooperação Latina pela National Geographic Society, em El Soberbio, Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.207531/2024-07)

DESPACHO - Retificação

7 de março de 2024

No despacho da Reitoria em 31 de Maio de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) JOSE LUIS LOPES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1124266, publicado no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de Junho de 2023, seção 02, página 33.

Onde se lê: “no período de 01/11/2023 a 31/10/2024”, leia-se: “no período de 01/11/2023 a 28/12/2023”. (Processo 23079.222438/2023-33)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005583/2020-17

Espécie: Termo Aditivo 05/24 ao Convênio Específico: 13/2020

Título: MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 30 de junho de 2024 para 30 de junho de 2026

Vigência: da data de assinatura para 30 de junho de 2026.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS- COPPETEC, Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci

PORTARIA Nº 1932, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, JOAO VICENTE VIDAL, Matrícula Siape nº 2449217, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Música, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, processo nº 23079.264919/23-16.

PORTARIA Nº 1933, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FABIO ADOUR DA CAMARA, Matrícula Siape nº 2243571, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Música, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, processo nº 23079.264919/23-16.

PORTARIA Nº 1934, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PAUXY GENTIL NUNES FILHO, Matrícula Siape nº 1124242, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Música, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, processo nº 23079.264919/23-16.

PORTARIA Nº 1935, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOAO VICENTE VIDAL, Matrícula Siape nº 2449217, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Música, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, processo nº 23079.264919/23-16.

PORTARIA Nº 1937, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ERIC DE OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO MOURA, Matrícula Siape nº 2288049, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Apoio a Secretaria de Convênios, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-6, processo nº 23079.209595/24-78.

PORTARIA Nº 1938, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANAMARIA DE SOUZA FAGUNDES, Matrícula Siape nº 1769655, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio a Secretaria de Convênios, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-6, processo nº 23079.209598/24-78.

PORTARIA Nº 1939, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROBERTA PEREIRA DE PAULA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2855069, Pedagogo/área, da Função Gratificada de Assessor de Formação Acadêmica da Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.209366/24-10.

PORTARIA Nº 1940, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTO, Matrícula Siape nº 2200443, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Formação Acadêmica da Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.209366/24-10.

PORTARIA Nº 1941, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PAULO DA ROCHA XAVIER, Matrícula Siape nº 0366188, Auxiliar de Mecânica, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, do(a) Prefeitura Universitária, FG-3, processo nº 23079.207175/24-13.

PORTARIA Nº 1942, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RAFAEL DO COUTO MIRANDA, Matrícula Siape nº 1899215, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, do(a) Prefeitura Universitária, FG-3, a partir de 05/03/2024, processo nº 23079.207175/24-13.

PORTARIA Nº 1943, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DEIVE FONTES LIMA, Matrícula Siape nº 3009822, Contra-Mestre/Ofício, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Manutenção, do(a) Prefeitura Universitária, FG-3, processo nº 23079.207175/24-13.

PORTARIA Nº 1976, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIEL PERRONE MOREIRA, Matrícula Siape nº 1882713, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência de Alimentos, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.262310/23-11.

PORTARIA Nº 1977, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CARLOS ADAM CONTE JUNIOR, Matrícula Siape nº 1797813, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência de Alimentos, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.262310/23-11.

PORTARIA Nº 1978, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CARLOS ADAM CONTE JUNIOR, Matrícula Siape nº 1797813, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência de Alimentos, do(a) Instituto de Química -IQ, FUC-1, processo nº 23079.262310/23-11.

PORTARIA Nº 1979, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEXANDRE GUEDES TORRES, Matrícula Siape nº 1528947, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência de Alimentos, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.262310/23-11.

PORTARIA Nº 2038, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, RICARDO FERREIRA DE MELLO, Matrícula SIApe nº 2117002, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Produção, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, processo nº 23079.209881/24-08.

PORTARIA Nº 2039, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LEONARDO LUIZ LIMA NAVARRO, Matrícula SIApe nº 2866420, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Produção, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, processo nº 23079.209881/24-08.

PORTARIA Nº 2040, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LEONARDO LUIZ LIMA NAVARRO, Matrícula SIApe nº 2866420, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Produção, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, processo nº 23079.209881/24-08.

PORTARIA Nº 2041, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADRIANO PROENCA, Matrícula SIApe nº 1172441, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Engenharia Produção, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, processo nº 23079.209881/24-08.

PORTARIA Nº 2094, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar EMANUEL VICTOR NOGUEIRA GOTARDO, Matrícula SIApe nº 2271011, Técnico de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de TIC- Macaé, do(a) Superintendência Geral de Tec. da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.210246/24-65.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 736****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 03/04/2024 a 12/04/2024, para participar de visita técnica e workshop, junto à University of Massachusetts, em Amherst, EUA - com ônus limitado. (Processo 23079.209648/2024-17)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDA FILGUEIRAS SAUERBRONN, matrícula SIAPE nº 176****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) lotada na FACC, no período de 01/07/2024 a 08/07/2024, para participar do 40th EGOS Colloquium, em Milão, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.207553/2024-69)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROSA MARIA MERI LEAO, matrícula SIAPE nº 122****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) XCOPPE, no período de 03/04/2024 a 12/04/2024, para participar de visita técnica e workshop, junto à University of Massachusetts, em Amherst, EUA - com ônus limitado. (Processo 23079.209653/2024-20)

DESPACHO

7 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRE BAPTISTA BARCAUI, matrícula SIAPE nº 102****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, no período de 21/04/2024 a 29/04/2024, para participação em curso junto ao Massachusetts Institute of Technology - MIT, em Boston, EUA - com ônus limitado. (Processo 23079.209789/2024-30)

DESPACHO

8 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, matrícula SIAPE nº 136****, publicada no Diário Oficial da União nº 154, do dia 14/08/2023, seção 2, página 32. (Processo 23079.238376/2023-81)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.203119/2024-18.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 004/2024

Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de Serviço Técnico "Parecer Técnico sobre a Violação da Patente BR 122020015658-9", que será Prestado nas Condições Estabelecidas no PLANO DE TRABALHO POLI-25923.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 29/02/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 1917, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SANDRA COIMBRA DIAS DOS SANTOS, Matrícula SIApe nº 1124241, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-1, processo nº 23079.209592/24-09

PORTARIA Nº 1918, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCUS VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe nº 1389904, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-1, processo nº 23079.209592/24-09

PORTARIA Nº 1920, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARCUS VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe nº 1389904, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede EEAN/CCS, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-7, processo nº 23079.209620/24-53



PORTARIA Nº 1922, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA CARLA TURQUES DA CUNHA, Matrícula Siape nº 0364278, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede EEAN/CCS, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-7, processo nº 23079.209601/24-53

PORTARIA Nº 1964, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, VIVIANNE MONTE DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1769794, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-3, processo nº 23079.209596/24-89.

PORTARIA Nº 1965, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SANDRA COIMBRA DIAS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1124241, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-3, processo nº 23079.209596/24-89

PORTARIA Nº 2046, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.254184/2023-12, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos servidores SERGIO NAZARE DE SA DUQUE ESTRADA MEYER, Técnico de Tecnologia da Informação; CARLOS JOSE HERNANDO GOMES, Tecnólogo/formação; e LUIZ FELIPE SALES D ALMEIDA, Assistente em Administração, para representarem a Universidade Federal do Rio de Janeiro nas tratativas para a formalização do Acordo de Cooperação junto à Receita Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA Nº 2070, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GLAUBER CHIMANOWSKY BRITTO, Matrícula Siape nº 0362034, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Gerente de Sistema e Portais Web, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2071, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FABIANE BERNARDO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1765928, Técnico em Microfilmagem, para Substituto Eventual da Função de Secretário da Câmara de Corpo Discente, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-2, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2072, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CLAUDIA DENISE ALVES LEITE, Matrícula Siape nº 1124785, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Secretário da Câmara de Currículos, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2073, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LEANDRO COSTA DA SILVA, Matrícula Siape nº 0363172, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Secretário da Câmara de Currículos, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2074, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SANARA JENNIFER SANTORIO, Matrícula Siape nº 3039756, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Integração Acadêmica, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2075, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEXANDRE MONTEIRO GONCALVES, Matrícula Siape nº 2341860, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Integração Acadêmica, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2076, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SANARA JENNIFER SANTORIO, Matrícula Siape nº 3039756, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Convênios e Estágios, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2077, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOAO MARCIO SOARES CESAR, Matrícula Siape nº 1959502, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Convênios e Estágios, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2078, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ANDRE LUIZ NEVES DE MAGALHAES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2325927, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assentamentos, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2079, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCELLO LUIS DE SOUZA SANTOS, Matrícula Siape nº 2326113, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Assentamentos, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2080, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, CLAUDIA DENISE ALVES LEITE, Matrícula Siape nº 1124785, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Seção de Gestão de Informação e Protocolo, do(a) Superintendência Administrativa - SUPADM, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2081, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3307744, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Seção de Gestão de Informação e Protocolo, do(a) Superintendência Administrativa - SUPADM, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2082, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARCELLO LUIS DE SOUZA SANTOS, Matrícula Siape nº 2326113, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Matrícula, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

PORTARIA Nº 2083, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar BRENNO RESTUM QUEIROGA, Matrícula Siape nº 2325851, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Matrícula, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.204009/24-65.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/03/2024

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.221984/2023-57.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Participes: EXXONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.033.958/0001-30, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Caracterização geológica de reservatórios basálticos da Formação Serra Geral (Cretáceo Inferior) para avaliação da viabilidade de estocagem de CO2 na bacia do Paraná, Brasil – GECCO2

Valor Total: R\$ 29.102.792,33 (vinte e nove milhões, cento e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Data de Assinatura: 23/11/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.257833/2023-37

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e HÉLIO DOS SANTOS DUTRA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 12/03/2024.

Prazo de vigência: 24 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e HÉLIO DOS SANTOS DUTRA, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.257100/2022-11

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e SELMA SOARES DE OLIVEIRA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 12/03/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e SELMA SOARES DE OLIVEIRA, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 2095, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARIA CORDEIRO DE FARIAS GOUVEIA MATOS, Matrícula Siape nº 3524828, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - 1º e 2º anos EF, do(a) Colégio de Aplicação - Cap, FUC-1, processo nº 23079.210337/24-09.

PORTARIA Nº 2096, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar THAYNA MARRACHO MARQUES, Matrícula Siape nº 1046302, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - 1º e 2º anos EF, do(a) Colégio de Aplicação - Cap, FUC-1, processo nº 23079.210337/24-09.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/03/2024

PORTARIA Nº 14156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental e, através do processo nº 23079.257955/2023-23, resolve:

Art. 1º Designar o Comitê Consultivo de Arquitetura e Urbanismo do Parque Tecnológico da UFRJ, que desempenhará as atribuições previstas no art. 10 da Resolução nº 10/2018 do Conselho Universitário, publicada no Boletim UFRJ nº 46 de 15 de novembro de 2018.

Art. 2º O referido Comitê contará com a seguinte composição:

I - Representante indicado pela Diretoria Executiva do Parque Tecnológico: TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA, Desenhista Projetista, que presidirá o Comitê;

II - Representante indicado pela Prefeitura Universitária: EDUARDO CEZAR COELHO, Engenheiro/área;

III - Representante indicado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5): SHEILA CAMLOT, Superintendente Administrativo de Extensão;

IV - Representante indicado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: RODRIGO RINALDI DE MATTOS, Professor de Magistério Superior.

§ 1º O mandato dos membros ora designados será de 2 anos, cabendo recondução sucessiva por igual período.

§ 2º A Diretoria Executiva do Parque Tecnológico prestará apoio administrativo necessário aos trabalhos deste Comitê.

Art. 3º O Comitê Consultivo de Arquitetura e Urbanismo estabelecerá reuniões convocadas pela presidência, por meio eletrônico, sempre que for necessário avaliar novos projetos ou consultas arquitetônicas e paisagísticas a serem implantados no Parque Tecnológico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1674, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e através do processo nº 23079.227913/2022-87, resolve:



Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria n° 6698, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim UFRJ n° 33, de 18 de agosto de 2022, que instituiu Comissão para Acompanhamento do Emprego de Geotecnologias no Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão na UFRJ (Comissão Geotec), para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: ANA CLARA MEIRELLES DE MIRANDA, Arquiteto e Urbanista; ELIZABETH MARIA FEITOSA DA ROCHA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior; FABIANA GENEROSO DE IZAGA, Professor do Magistério Superior; GISELE SILVA BARBOSA, Professor do Magistério Superior; GISELLE MEGUMI MARTINO TANAKA, Professor do Magistério Superior; GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior; GRAZIELLA MARIA FAQUIM JANNUZZI, Professor do Magistério Superior; JACIRA SAAVEDRA FARIAS, Arquiteto e Urbanista; JOSIANE COELHO DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação; LEANDRO TOMAZ KNOPP, Professor do Magistério Superior; MARCELO GOMES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior; MAYKO PETERSEN DE FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação; MÔNICA INFANTE DE OLIVEIRA DE SOUZA, Arquiteto e Urbanista; OSVALDO MOURA REZENDE, Professor do Magistério Superior; PAULA DEBIASI, Professor do Magistério Superior; RENATA LIBONATI DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior; e VERA REGINA TÂNGARI, Professor do Magistério Superior.

§ 1º Integram a Comissão, como colaboradores externos, FERNANDO RODRIGUES LIMA, CPF 834.***.***-68.

-----" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 1743, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União n° 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo n° 23079.223692/2020-14, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º, I, da Portaria 13.930, de 07 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 08 de fevereiro de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho Parentalidade e Equidade de Gênero, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - Membros Convidados: GIZELE DA CONCEIÇÃO SOARES MARTINS, Professor do Magistério Superior; ALFRED SHOLL FRANCO, Professor do Magistério Superior; ANA CARLA DO NASCIMENTO GOMES, Ex-aluno; CAROLINA ALVARES DA CUNHA DE AZEREDO BRAGA, Professor do Magistério Superior; ITAMARA PEREIRA MOCO, Assistente de Laboratório; MARTA CECILIA TAPIA REYES, Professor do Magistério Superior; MITHALY SALGADO CORREA, Ex-aluno; e NATHALIA MARIA LEITE MACHADO, Assistente em Administração;

-----" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA N° 2141, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União n° 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo n° 23079.239130/2023-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho que possui como finalidade identificar necessidades de Cargo de Direção (CD), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC/FUC) e Função Gratificada (FG) no âmbito das Decanias, Unidades e demais Setores da UFRJ, que fora designado pela Portaria N° 13.945, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

DESPACHO

11 de março de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LAIISA MARIA FREIRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 249****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 21/03/2024 a 28/03/2024, participação no Programa de Indagação Científica para a Educação em Ciências (ICEC), junto à Universidad Austral de Chile, em Puerto Montt, Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.209725/2024-39)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.004977/2020-40.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo N° 01 ao Acordo de Parceria N° 4600025260.

Participes: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA, CNPJ: 04.028.583/0001-10, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: . Incremento do valor do projeto Extensão adicional no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), cujo o cronograma de desembolso será detalhado no Anexo I - Novo Apêndice C – Plano de Projeto e Cronograma de Desembolso; A substituição do anexo atual "Apêndice B: Remuneração" pelo documento que segue anexado ao presente aditivo como "Anexo I – Novo Apêndice B – Remuneração", que contempla a remuneração total referente ao Projeto de P&D incluindo esse adicional de valor; A substituição do "Apêndice C: Plano de Projeto e Cronograma de desembolso" pelo documento que segue anexado ao presente aditivo como "Anexo II – Novo Apêndice C - Plano de Projeto e Cronograma de desembolso", que contempla o cronograma de pagamento de todo o projeto, incluindo esse adicional de valor; A inclusão da seguinte redação na Cláusula 5.3 "Pagamento do Valor do Acordo de P&D" no anexo Condições Gerais do Acordo de Projeto do Acordo de Cooperação:

Data de Assinatura: 12/03/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.202721/2024-20.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo N° 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N° 035/2020 (Processo Administrativo SMS-PRO-2024/05253).

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 42.498.733/0001-48.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Objeto: A alteração do Documento Descritivo, objetivando o redimensionamento dos procedimentos contratualizados e ajustes financeiros dele decorrentes; Acrescentar incentivo oriundo do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas 2E90 - Emenda Parlamentar 39500002 (OGU2023), vinculado às regras para o desempenho Institucional no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a ser repassado à CONTRATADA, em parcela única; A alteração da Cláusula Sexta do Contrato n° 035/2020 devido a modificação do valor anual estimado a ser repassado à CONTRATADA.

Data de Assinatura: 12/03/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.024257/2014-52.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação N° 4600457306 - 0050.0087762.13.9.

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os participes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 23/06/2019, por força do seu item n° 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 62.495,01, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 12/03/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.



PORTARIA Nº 1989, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPD/UFRJ, resolve converter em definitiva, após o cumprimento de todos os requisitos, a promoção do(a) servidor(a):

RAQUEL MIGUEL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1147945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1 com efeitos financeiros a partir de 07/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 07/06/2023, substituindo a portaria de concessão provisória nº 7770, publicada no Boletim Eletrônico BUFRJ de 02/08/2023. (Processo 23079.227837/2023-91)

PORTARIA Nº 2158, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1176 de 07/02/2024, que trata da designação do(a) servidor(a) OLÍVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1913981, como substituto eventual da FG de Assistente, publicada no BUFRJ nº 06 de 08/02/2024, processo nº 23079.264505/23-97.

PORTARIA Nº 2172, DE 13 DE MARÇO DE 2024

AREITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 6.543 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

I – Tornar público que FLÁVIA MARTINS COSTA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 1297300, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.239996/2023-38.

II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

Cassia Curan Turci
Reitora em Exercício

PORTARIA Nº 2173, DE 13 DE MARÇO DE 2024

AREITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 6.543 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

I – Tornar público que LEONARDO GABRIEL DE MARCHI, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 2298385, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.221255/2023-09.

II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

Cassia Curan Turci
Reitora em Exercício

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 13359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 3072, de 05 de abril de 2023, examinando os autos do Processo nº 23079.042693/2019-18, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO FREIRE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551128, presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa e TEREZA VIANNA SUBERINO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3081214, membro da comissão, designados pela Portaria nº 1763, de 08 de março de 2022, publicada no BUFRJ nº 09 (Extraordinário - 3ª Parte), de 08 de março de 2022, designando, em seus lugares, o servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior e JOAO BATISTA DE MORAIS PEREIRA, Professor do Magistério Superior, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luís Amandula Leal
Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

EDITAL Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.203677/2023-94

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 148/2023

PROJETO: ACESSIBILIDADE EM REDEVEGÊNCIA DO AUXÍLIO:

Onde se lê: "Art. 7º Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais."

Leia-se: "Art. 7º Cada auxílio terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais."

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Onde se lê:

"Art. 20 Este Edital terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser revogado ou prorrogado, a qualquer momento, conforme interesse da administração e da necessidade de apoio aos estudantes com necessidades específicas."

Leia-se:

"Art. 20 Este Edital terá vigência até 30/04/2024 (trinta de abril de dois mil e vinte e quatro), podendo ser revogado ou prorrogado, a qualquer momento, conforme interesse da administração e da necessidade de apoio aos estudantes com necessidades específicas."

Diretoria de Acessibilidade
Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SG-TIC

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 71/2023 - PR4/UFRJ

Processo nº 23079.256003/2023-92

Retificação

A Superintendente Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.578, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2023, resolve:

Retificar o cronograma do Programa de Gestão e Desempenho nº 71/2023.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

| Descrição | Datas |
|--|-------------------------|
| Prazo para elaboração dos planos de trabalho | 01/03/2024 a 15/03/2024 |
| Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata | 18/03/2024 a 28/03/2024 |
| Início do PGD na Unidade | 02/04/2024 |

Leia-se:

- Prazo para elaboração dos planos de trabalho: 01/03 a 29/03;
- Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata: 01/04/2024 até 11/04/2024
- Início do PGD na Unidade: 15/04

Ana Maria de Almeida Ribeiro
Superintendente-Geral de TIC

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

EDITAL N° 122, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Processo n° 23079.210665/2024-05

Processo Seletivo Simplificado do Programa de Bolsas para Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para processo seletivo simplificado com vistas à concessão de bolsas para o desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFRJ.

SEÇÃO I: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Programa de Bolsas para Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (PBSIGA), objeto do presente Edital, atenderá às necessidades da equipe de desenvolvimento do SIGA, sob as diretrizes da Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos, para atendimento das demandas oriundas da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Colegiados Superiores da UFRJ.

Art. 2º Para perceber a bolsa PBSIGA, o estudante deverá atender, no todo, aos seguintes requisitos:

- estar devidamente matriculado, a partir do 2º período, em curso de graduação presencial da UFRJ;
- estar em situação que permita o término da graduação no prazo médio estabelecido pelo projeto pedagógico do seu curso;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- estar inscrito em disciplinas de curso de graduação presencial da UFRJ que, somadas, confrim, no mínimo 12 (doze) créditos;
- não acumular a bolsa PBSIGA com estágio remunerado e/ou qualquer tipo de bolsa proveniente de órgãos públicos, exceto as relacionadas às ações do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), sob pena de ressarcimento das quantias recebidas;
- não possuir vínculo empregatício; e
- possuir conta corrente individual no Banco do Brasil S/A (não será aceita conta conjunta ou conta poupança) em nome do estudante bolsista e devidamente cadastrada no SIGA.

Art. 3º A concessão da bolsa PBSIGA não estabelece vínculo empregatício entre o estudante bolsista e a UFRJ.

Art. 4º A bolsa PBSIGA será gerenciada pelo coordenador do programa.

Art. 5º A bolsa PBSIGA terá vigência durante o período de Abril de 2024 a Dezembro de 2027.

Art. 6º A bolsa PBSIGA poderá ser cancelada pela Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em razão de:

- desistência do estudante bolsista;
- pedido do coordenador do PBSIGA;
- trancamento ou cancelamento de matrícula;
- conclusão do curso;
- sanção disciplinar;
- ausência de inscrição em disciplinas durante o período de vigência da bolsa; ou
- indisponibilidade de recursos orçamentários.

SEÇÃO II: DA BOLSA

Art. 7º Serão concedidas 17 (dezessete) bolsas PBSIGA a estudantes, com matrícula ativa, dos cursos de graduação presenciais da UFRJ com ênfase em computação, selecionados pelo presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º As bolsas PBSIGA serão concedidas nas seguintes modalidades:

- Bolsa PBSIGA I - concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFRJ, no valor unitário atual de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, caracterizando um bolsista júnior;
- Bolsa PBSIGA II - concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFRJ, no valor unitário atual de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, caracterizando um bolsista pleno; e
- Bolsa PBSIGA III - concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFRJ, no valor unitário atual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, caracterizando um bolsista sênior.

Art. 9º As bolsas PBSIGA serão distribuídas, inicialmente, da seguinte forma:

- 10 (oito) cotas referentes à bolsa PBSIGA I;
- 05 (três) cota referente à bolsa PBSIGA II; e
- 02 (quatro) cotas referentes à bolsa PBSIGA III.

§ 1º É prerrogativa do coordenador do PBSIGA, findo o Processo Seletivo Simplificado, a indicação do estudante selecionado a uma categoria de bolsa disposta no caput deste Artigo.

§ 2º As cotas poderão ser alteradas de acordo com a necessidade do coordenador do PBSIGA e mudança de nível dos estudantes bolsistas durante a vigência da bolsa, não ultrapassando o valor definido para recurso orçamentário deste programa.

Art. 10. A carga horária a ser cumprida pelo estudante bolsista é de 20 (vinte) horas semanais.

SEÇÃO III: DA INSCRIÇÃO

Art. 11. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, no período definido no Anexo I do presente Edital, por meio de envio de mensagem para o correio eletrônico pbsiga@dre.ufrj.br.

Parágrafo Único. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos abaixo:

- Ficha de inscrição disponível no Anexo II do presente Edital;
- Curriculo atualizado.

Art. 12. Ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado o candidato concorda com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO IV: DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13. Será responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado a coordenação do PBSIGA.

Art. 14. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise de currículo

Parágrafo Único. A etapa prevista no caput deste Artigo ocorrerá nos períodos definidos no Anexo I do presente Edital.

SEÇÃO V: DOS RESULTADOS

Art. 15. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>, conforme cronograma definido no Anexo I do presente Edital.

SEÇÃO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a perda da bolsa PBSIGA percebida pelo candidato a qualquer tempo.

Art. 17. O pagamento da bolsa PBSIGA ficará condicionado ao cumprimento das disposições contidas no presente Edital.

Art. 18. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do PBSIGA.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I - CRONOGRAMA**

| | |
|----------------------|--------------------------|
| Inscrições | 13 a 17 de março de 2024 |
| Análise de currículo | 18 a 22 de março de 2024 |
| Resultado Final | 25 de março de 2024 |

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | |
|----------------|--------------------|
| Nome completo: | |
| E-mail: | Data de Nascimento |
| CPF: | Telefone celular: |
| Endereço | |
| Curso: | |
| Registro DRE: | Período atual: |

Data: ___ de _____ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 1896, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUCIA AZEVEDO DAMASCENO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 1659 de 25 de dezembro de 2023 - DOU 247 de 29 de dezembro de 2023, para o cargo de Assistente de alunos, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 279990, conforme processo 23079.201313/2024-51.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1897, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOAO PAULO CARRARA DA SILVA,

habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 1659 de 25 de dezembro de 2023 - DOU 247 de 29 de dezembro de 2023, para o cargo de Assistente de alunos, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 830466, conforme processo 23079.201312/2024-14.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1901, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CARLA DIAS BORGES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 1659 de 25 de dezembro de 2023 - DOU 247 de 29 de dezembro de 2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - Análise de Redes, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 278561, conforme processo 23079.201354/2024-47.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1903, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria 1659 de 25 de dezembro de 2023 - DOU 247 de 29 de dezembro de 2023.

| Opção de Vaga - D004 - Técnico de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento - Rio de Janeiro | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| Nome do candidato | Processo | Código de vaga |
| BEATRIZ FERREIRA DONDA | 23079.201357/2024-81 | 279806 |
| LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROQUE | 23079.201358/2024-25 | 279812 |
| ALBERT SANTOS CARVALHO | 23079.204302/2024-22 | 279821 |
| OTAVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE MEDEIROS | 23079.204308/2024-08 | 279538 |
| ANDRE ROSA COUTO | 23079.204304/2024-11 | 279539 |
| DIEGO BELO DA SILVA | 23079.204306/2024-19 | 280386 |
| ANA CAROLINA SANTANA DE OLIVEIRA ESTEVES | 23079.204303/2024-77 | 279220 |
| LIDIANA SOUZA DOS ANJOS | 23079.204307/2024-55 | 279498 |
| Opção de Vaga - D005 - Técnico de Tecnologia da Informação - Projeto de Redes - Rio de Janeiro | | |
| Nome do candidato | Processo | Código de vaga |
| HELIO DE PAULA MOURA | 23079.201360/2024-02 | 288474 |
| Opção de Vaga - D006 - Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança - Rio de Janeiro | | |
| Nome do candidato | Processo | Código de vaga |
| RYNALDO ANVERSA ROSA | 23079.201362/2024-93 | 289374 |
| Opção de Vaga - D007 - Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte de Infraestrutura - Rio de Janeiro | | |
| Nome do candidato | Processo | Código de vaga |
| MILTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR | 23079.201369/2024-13 | 967933 |
| RODRIGO SALVADOR LEVINO | 23079.201370/2024-30 | 967935 |
| ANDRE AIRES DE MATTOS | 23079.201364/2024-82 | 967936 |
| EDUARDO DE ASSIS MORAES FREITAS | 23079.201366/2024-71 | 967937 |
| GABRIEL RODRIGUES DA SILVA | 23079.201367/2024-16 | 967938 |
| LEANDRO MOEHLECKE FERNANDES EIRAS | 23079.202634/2024-72 | 967934 |
| RAFAEL RODRIGUES ANTONIO | 23079.204315/2024-00 | 967939 |
| PRISCILLA FREIMAM PACHECO | 23079.204314/2024-57 | 967940 |
| FRANCISCO LUCIANO FERREIRA | 23079.204310/2024-79 | 967941 |
| PEDRO PASSOS TANAJURA SILVA | 23079.204312/2024-68 | 904313 |

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.



PORTARIA Nº 1945, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 04/03/2024, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) JOSÉ PAULO BRAFMAN, matrícula SIAPE nº 0370720, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.210200/2024-46.

PORTARIA Nº 1952, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Assistente em Administração, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria 1659 de 25 de dezembro de 2023- DOU 29 de dezembro de 2023.

| Opção de vaga - D-001 - Assistente em Administração - Rio de Janeiro | | |
|--|----------------------|----------------|
| Nome do candidato | Processo | Código de vaga |
| FERNANDO GALVAO DA SILVA OLIVEIRA | 23079.201320/2024-52 | 290677 |
| DANIEL CARLOS SANTOS FILHO | 23079.201319/2024-28 | 291485 |
| MATHEUS CRUZ YAKOUMAKIS | 23079.201336/2024-65 | 291313 |
| AUGUSTO SERGIO SOARES DA SILVA | 23079.201318/2024-83 | 290240 |
| ALESSANDRA DA GLORIA PEREIRA MOURAO | 23079.201317/2024-39 | 290055 |
| TIAGO DOS SANTOS ANDRE | 23079.201345/2024-56 | 289971 |
| RADHASAKTI DEVI DASI DE MARIA MORAES MESIANO | 23079.201337/2024-18 | 289242 |
| GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA | 23079.201323/2024-96 | 289083 |
| THIAGO DA CRUZ FERREIRA | 23079.201344/2024-10 | 289150 |
| LUANA LIMA MACEDO | 23079.201334/2024-76 | 288462 |
| THAMARA DO NASCIMENTO FERNANDES | 23079.201343/2024-67 | 288683 |
| LARISSA OLIVEIRA LEAL | 23079.201330/2024-98 | 288810 |
| VITOR FONSECA COSTA | 23079.201346/2024-09 | 288403 |
| GABRIEL ALVES DE SOUZA | 23079.201321/2024-05 | 866440 |
| JOCARLA DA SILVA ROGERIO | 23079.201329/2024-63 | 866484 |
| RENATA REIS PEREIRA | 23079.201340/2024-23 | 867278 |
| RAPHAEL BRAVO MELLO DE ANDRADE MARQUES | 23079.201339/2024-07 | 867318 |
| TAINAN FAGUNDES AZI AVILA | 23079.201342/2024-12 | 868192 |
| MAURICIO JACKSON CARDIM PERES SILVA | 23079.202447/2024-99 | 279851 |
| VICTOR VIEIRA DE SOUZA | 23079.202445/2024-08 | 282032 |
| YAN MARINHO DA SILVA FARIA | 23079.202452/2024-00 | 282206 |
| GUILHERME FREDERICO DE MOURA SOUZA | 23079.202437/2024-53 | 281225 |
| FABIANA BARBOSA ROCHA | 23079.202440/2024-77 | 281623 |
| ALEX SANDRO DE BRITO MEDEIROS | 23079.202444/2024-55 | 284309 |
| GABRIEL BENICIO CUNHA ALVES | 23079.202438/2024-06 | 284589 |
| FRANCIELLE PALMEIRA TELES LINHARES | 23079.202439/2024-42 | 285831 |
| JOAO PEDRO FERNANDES MARTINS | 23079.202436/2024-17 | 285946 |
| SOPHIA LANNES VIEIRA DE FREITAS | 23079.202457/2024-24 | 286136 |
| ANA TERESA VIEIRA E MEIRELLES | 23079.202453/2024-46 | 286242 |
| VITAL PEREIRA NETO | 23079.202459/2024-13 | 286350 |
| PEDRO HENRIQUE QUEIROZ RODRIGUES | 23079.202362/2024-19 | 286418 |
| JOAO PEDRO MARTINS DE SOUZA | 23079.202456/2024-80 | 286655 |
| SAMUEL KOPPE EIRIZ MARVILA | 23079.202476/2024-51 | 280735 |
| BRUNO DOS SANTOS FEITOSA | 23079.202467/2024-60 | 280940 |
| JESSICA CRISTINA MELO BARRA RODRIGUES | 23079.201328/2024-19 | 868224 |
| TACIANE FREITAS DINIZ | 23079.202460/2024-48 | 281033 |
| MARCOS JOSE TAVARES MUNIZ | 23079.202474/2024-61 | 281099 |
| LUCAS LISBOA BARROS | 23079.202473/2024-17 | 280008 |
| PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES | 23079.202475/2024-14 | 279908 |
| ALEX DOS REIS DIAS | 23079.202466/2024-15 | 280082 |
| VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA | 23079.202479/2024-94 | 279703 |
| JONI BATISTA CORREA | 23079.202483/2024-52 | 279412 |
| MAXWEL RODRIGUES PINTO RAMOS | 23079.202487/2024-31 | 279105 |



| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| MARINNA FERNANDES LEMOS | 23079.202484/2024-05 | 279143 |
| GABRIEL PINTO FACANHA NERY | 23079.202482/2024-16 | 279151 |
| ALINE MARCAL CAMPOS DE ARAUJO | 23079.202480/2024-19 | 236493 |
| DANIEL SARAIVA DA SILVA | 23079.202481/2024-63 | 240107 |
| PEDRO LIMA MACEDO RODRIGUES | 23079.202490/2024-54 | 240112 |
| MATEUS MARINHO QUEIROZ | 23079.202505/2024-84 | 278733 |
| INGRID VIEIRA DE SOUZA | 23079.201326/2024-20 | 868228 |
| HOSANA RAMOS PEREIRA DOS SANTOS | 23079.201324/2024-31 | 868234 |
| FELIPE LIMA DUARTE | 23079.202499/2024-65 | 278640 |
| TIAGO SOBREIRA BARBOSA | 23079.202507/2024-73 | 278908 |
| LUIZA DA SILVA DE AZEVEDO | 23079.202504/2024-30 | 278909 |
| TALITA RODRIGUES DOS SANTOS | 23079.202506/2024-29 | 278984 |
| GABRIEL DA SILVA VIEIRA FERREIRA | 23079.202501/2024-04 | 278370 |
| WILLIAN ARTHUR ROMANELLI | 23079.202357/2024-06 | 278194 |
| CLAUDEMIR DE SOUZA MACIEL | 23079.202498/2024-11 | 278354 |
| VICTOR ALENCAR DE FREITAS | 23079.202515/2024-10 | 278493 |
| ANA CARLA XAVIER MAGGESISSI | 23079.202497/2024-76 | 278467 |
| RAFAELA DA MATA VIEIRA | 23079.202514/2024-75 | 280713 |
| GILZIMAR PEREIRA FELIX | 23079.201322/2024-41 | 868328 |
| VIVIANE DOS SANTOS LIMA LABRIOLA | 23079.201347/2024-45 | 868330 |
| TAYANA DIAS DE CARVALHO | 23079.202446/2024-44 | 282150 |
| RENAN CORREA FERREIRA | 23079.202451/2024-57 | 281525 |
| BEATRIZ DOS SANTOS COSTA | 23079.202443/2024-19 | 285361 |
| RAFAEL FELIPE MONTEIRO DE BARROS | 23079.202491/2024-07 | 279135 |
| LUCAS THADEU BAPTISTA DE MATOS MOREIRA | 23079.202512/2024-86 | 281216 |
| VINICIUS LUIZ PEREIRA GARCIA | 23079.202516/2024-64 | 289149 |
| FLAVIA MESQUITA DE ARAUJO | 23079.202633/2024-28 | 286809 |
| ROBERTA BRAGA NEVES | 23079.203843/2024-33 | 280644 |
| VANESSA QUEIROZ DE ALMEIDA | 23079.204300/2024-33 | 285316 |
| EDIGAR PIEROTT TORRES | 23079.204298/2024-01 | 283765 |
| ELTON MARQUES JORGE | 23079.204299/2024-47 | 283750 |
| ANDRE JARDIM RODRIGUES | 23079.201314/2024-03 | 868704 |
| ANNE CAROLINE SANTOS FARIAS DA SILVA | 23079.202454/2024-91 | 286387 |
| VINICIUS DOS SANTOS LUZ | 23079.202458/2024-79 | 286660 |
| GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PINTO | 23079.202472/2024-72 | 281066 |
| DANILO SILVA DE SOUZA | 23079.202359/2024-97 | 280058 |
| MARLON DA SILVA LIMA | 23079.202485/2024-41 | 239931 |
| JANAINA DE SOUZA DA SILVA | 23079.202503/2024-95 | 279028 |
| WILTON CESAR NASCIMENTO DE SANTANA | 23079.202508/2024-18 | 278280 |
| ESDRAS NEEMIAS CLEMENTE DA SILVA SOUZA | 23079.202511/2024-31 | 278564 |
| CLEITON LIMA | 23079.202500/2024-51 | 280065 |
| MAYARA NOGUEIRA DA CRUZ | 23079.202513/2024-21 | 279147 |
| BRENNO BARBOSA DE ARAUJO | 23079.202518/2024-53 | 287211 |
| FERNANDO MORAES BASTOS | 23079.202361/2024-66 | 250021 |
| DEBORA GUERRA MORAND | 23079.202510/2024-97 | 291653 |
| Opção de vaga - D-002 - Assistente em Administração - Macaé | | |
| Nome do candidato | Processo | Código de vaga |
| RAFAEL RANGEL DE SALLES GUERRA | 23079.202078/2024-34 | 291728 |
| LUIZA FRANCA GREGORIO DE ALMEIDA | 23079.202077/2024-90 | 310378 |
| YANAHE FENDELER HOELZ | 23079.201316/2024-94 | 291971 |
| LARISSA CABRAL DE CAMPOS | 23079.202075/2024-09 | 290327 |
| THAMIRIS ALVES DA SILVA | 23079.202081/2024-58 | 868735 |
| TACIANA MANHAES XAVIER | 23079.202079/2024-89 | 608885 |
| KATHERINE SANTOS DA SILVA | 23079.202074/2024-56 | 290567 |
| LEONARDO FERREIRA PINA | 23079.202076/2024-45 | 697467 |



PORTARIA Nº 1967, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a):

PATRICIA PIAZZA RAFFUL, Matrícula SIAPE nº 231****, ocupante do cargo de Médica/área, lotado(a) no(a) HUCFF, pelo período de 3 anos a partir de 01/08/2024. (Processo 23079.207027/2021-56)

PORTARIA Nº 2006, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar CLAUDIA LUIZA SAMPAIO BARTOLY DAMASCENO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 18/03/2024 à 21/12/2024, conforme processo nº 23079.209578/2024-05.

PORTARIA Nº 2047, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 12/02/2024, o cargo de Auxiliar de marcenaria, ocupado pelo (a) servidor (a) AURINALDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0364717, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.210810/2024-40.

PORTARIA Nº 2050, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 1837, de 04/03/2024, publicada no DOU nº 45 do dia 06/03/2024, considerando que a classe correta do(a) professor(a) substituto(a) GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.206970/2024-94.

PORTARIA Nº 2052, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar JULIANA VIEIRA DE CASTRO MELLO na vaga de professor substituto do/a Instituto de Nutrição Josué de Castro, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 18/03/2024 à 21/12/2024, conforme processo nº 23079.205658/2024-83.

PORTARIA Nº 2066, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 11/02/2024, o cargo de Pintor/área, ocupado pelo (a) servidor (a) LUIZ FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0365148, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.210818/2024-14.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2098, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.224997/2023-88, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora VIVIAN APARECIDA CIPOLLA, matrícula SIAPE nº 1290413, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com

fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 0.070.371/2020, de 06/08/2020.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/03/2024

PORTARIA Nº 2157, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para Sara Aparecida Granemann, Matrícula SIAPE nº 0311230 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Serviço Social CFCH/UFRJ no período de 18/03/2024 a 18/06/2024, para realização de Curso de Capacitação - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal, na ENAP, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 11/08/2014 a 11/08/2019, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo 23079.206315/2024-36).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA Nº 2127, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato o(a) EDUARDO DE ASSIS MORAES FREITAS ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte de Infraestrutura, incluído(a) na portaria nº 1903, de 05/03/24, publicada no DOU nº 39, de 11/03/24, conforme consta no processo 23079.201366/2024-71.

PORTARIA Nº 2128, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato JOAO PEDRO FERNANDES MARTINS ao cargo de Assistente em administração, incluído(a) na portaria nº 1952, de 06/03/24, publicada no DOU nº 39, de 11/03/24, conforme consta no processo 23079.202436/2024-17.

PORTARIA Nº 2129, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato (a) DEBORA GUERRA MORAND ao cargo de Assistente em administração, incluído(a) na portaria nº 1952, de 06/03/24, publicada no DOU nº 39, de 11/03/24, conforme consta no processo 23079.202510/2024-97.

PORTARIA Nº 2130, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato (a) FERNANDO MORAES BASTOS ao cargo de Assistente em administração, incluído(a) na portaria nº 1952, de 06/03/24, publicada no DOU nº 39, de 11/03/24, conforme consta no processo 23079.202361/2024-66.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2004, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(a) servidor(a):



OCTAVIO ANDRES RAMON BONET, Matrícula SIAPE nº 1456103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 01/12/2023. (Processo 23079.242670/2023-98)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/03/2024

PORTARIA Nº 942, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Priscila de Souza Assis Lopes, cargo de Assistente em administração, matrícula siape nº 3081144, como titular e os servidores, Marcos Paulo Maia Jorge, cargo Contramestre, matrícula Siape nº 3009416 e Elizabeth Ferreira Garcia de Miranda, cargo Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 3072131 como substitutos, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Casa da Ciência, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 949, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiana Fernandes de Faria, cargo assistente em administração, matrícula Siape nº 2288574, como titular e o servidor, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, cargo assistente em administração, matrícula Siape nº 1497210, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Faculdade de Educação, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 954, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcia Lucia do Nascimento, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula Siape nº 1124722, como titular e os servidores, Igor de Oliveira Dantas, cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3104625 e Amanda Gonçalves de Sousa, cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2076411, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Instituto de Psicologia e Anexo, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 960, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcia Cristina de Jesus Silva Souza, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula Siape nº 0362462, como titular e o servidor, Mirandir Pereira da Silva, cargo de Pedreiro, matrícula Siape nº 0364684, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Complexo Esportivo da Escola de Educação Física e Desportos, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 996, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidor Michel dos Santos Correa, cargo administrador de edifícios, matrícula Siape nº 3081121, como titular e o servidor, José Augusto Lopes, cargo técnico em contabilidade, matrícula Siape nº 1749258, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Escola de Serviço Social, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Alessandra Monteiro, cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1497333, como presidente da comissão de fiscalização e os servidores, Gilbran Menezes Costa, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 0364774, Luiz Fernando de Oliveira, cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 0364142 e Marcos da Silva Nicácio, cargo de Servente de Obras, matrícula Siape nº 0364543, como substitutos, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas-

CCJE Decania, Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, Instituto de Economia e Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Maurício Limeira dos Santos, cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 0374170, como titular e os servidores, Flávio Ferreira Fernandes, cargo de Contador, matrícula Siape nº 0361785 e Arthur Botelho de Andrade, cargo Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3135521, como substitutos, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Fórum de Ciências e Cultura e Editora, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1099, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:



Art. 1º Designar o servidor Alexandre de Azevedo Carlos Aguiar, cargo de Administrador de Edifícios, matrícula Siape nº 1219802, como titular e a servidora, Larissa Gaspar Alves, cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1959090, como substituta, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Complexo de Salas de Aula (Aulário), no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jurandir Coelho dos Santos, cargo de Carpinteiro, matrícula Siape nº 03668888, como titular e o servidor, André Luiz do Nascimento Maximiano, cargo de Contramestre-Ofício, matrícula Siape nº 3009555, como substituto, Guilherme da Silva Rodrigues, cargo de Técnico em Edificações, matrícula Siape nº 3084741 e Cezar Romerio Arantes Cordeiro, cargo de Contramestre-Ofício, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Sub Prefeitura da Praia Vermelha - Sede - e Guaritas da Diseg, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ney Osório filho, cargo de Assistente em administração, matrícula Siape nº 372814, como titular e os servidores, Rosangela Alves Marino do Nascimento, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 359597, Paulo Cesar dos Santos Marinho, cargo de Armazenista, matrícula Siape nº 364722, como substitutos, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Escola de Comunicação e Centro de Produção Multimídia, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1171, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Luiz Carlos Araújo da Silva, cargo Administrador de Edifícios, matrícula Siape nº 1971963, como titular e o servidor, Fabio Cardoso Machado, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1896613, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 02/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do campus da Praia Vermelha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.



Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2110, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2136892, cargo Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no Escritório Técnico da Universidade, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão emitida pelo(a) Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – em 03/02/2024, o(s) período(s) de 01/04/1986 a 30/04/1986, de 01/12/1986 a 31/12/1986, de 01/02/1987 a 28/02/1987, de 01/04/1987 a 30/06/1987, de 01/09/1987 a 30/11/1987, de 01/12/1987 a 30/06/1988, de 12/12/1988 a 18/04/1990, de 22/10/1990 a 23/09/1993, de 01/12/1993 a 30/06/1994, de 01/08/1994 a 31/12/1996, de 01/02/1997 a 31/08/1997, de 01/12/1998 a 31/01/1999, de 01/04/2000 a 30/04/2000, de 01/07/2000 a 31/07/2000, de 01/10/2001 a 30/11/2001, de 01/08/2002 a 30/09/2002, de 01/11/2002 a 31/12/2002, de 01/01/2004 a 31/12/2004, de 01/01/2008 a 30/06/2008, de 08/07/2008 a 01/07/2009 e de 06/08/2009 a 25/06/2014, perfazendo um total de 6351 dias, ou seja, 17 anos, 4 meses e 26 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Processo nº 23079.208830/2024-51.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2113, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais, Torna pública a constituição da Comissão Avaliadora para Promoção à carreira de Professor Titular - Classe E aprovada, por unanimidade, na Congregação do Instituto de Geociências em 17 de maio de 2021, conforme Resolução nº 8 de 2014 do CONSUNI.

Membros Titulares

- Prof. José Carlos Sicoli Seoane (Titular - UFRJ) - Presidente
- Profª Dra. Lydia Maria Lobato (Titular - UFMG)
- Profª Ignez Pinho Guimarães (Titular - UFPE)
- Prof. Roberto Perez Xavier (Titular - UNICAMP)
- Prof. Adejardo Francisco da Silva Filho (Titular - UFPE)

Membros Suplentes

- Profª Dra. Helena Polivanov (Titular - UFRJ)
- Profª Dra. Adriana Horbe (Titular - UNB)

O Professor CLAUDIO GERHEIM PORTO, que pleiteia a promoção, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar um ou mais membros da Comissão.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/03/2024

PORTARIA Nº 2167, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe C-III para a Classe C-IV da Professora Daniella Lopez Vale, lotada no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2024, realizada no dia 12 de março.

Membros internos:

- Prof. Júlio Carlos Afonso (Professor Titular - IQ/UFRJ) - Presidente
- Profa. Graciela Arbilla de Klachquin (Professora Titular - IQ/UFRJ)
- Prof. Henrique Marcelo Gualberto Pereira (Professor Associado IQ/UFRJ) - suplente

Membros externos:

- Profa. Andréa Medeiros Salgado (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Luzineide Wanderley Tinoco (Professora Associada - IPPN/UFRJ) - suplente

PORTARIA Nº 2169, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão da Classe C-I para a Classe C-II do Professor Rodrigo da Silva Bitzer, lotado no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2024, realizada no dia 12 de março.

Membros Internos:

- Profa. Maria Luiza Rocco Duarte Pereira - (Professora Titular - IQ/UFRJ) - Presidente
- Profa. Graciela Arbilla de Klachquin - (Professora Titular - IQ/UFRJ) - suplente

Membros Externos:

- Profa. Andrea Medeiros Salgado - (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes - (Professor Titular - EQ/UFRJ)
- Prof. Marcos Lopes Dias - (Professor Titular - IMA/UFRJ) - suplente

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2194, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-geral do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021:

Resolve: Autorizar o afastamento da Sede da servidora CLAUDIA LAGE REBELLO DA MOTTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 0360407, no período de 21/03/2024 a 23/03/2024, para participação em reunião presencial de Diretoria da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), realizada na cidade de Natal, no PraiaMar Express Hotel - Ponta Negra - Natal, RN.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2028, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolveu designar conforme indicação os seguintes docentes para fazer parte da Comissão referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos do DEPARTAMENTO DE ARTES AMBIENTAIS - BAA Setor / Área: Projeto de Interiores, sistemas de instalações prediais (elétrica e hidráulica) e automação com foco no conforto ambiental. Graduação em Design de Interiores ou Arquitetura e mestrado. Código da Opção de Vaga: PSS-055 os seguintes docentes abaixo:

Titulares:

- Prof. MARCELO LYRA DE SOUZA BRASIL
- Profa. FRANCIROSE FURLANI SOARES GOMES DA COSTA
- Prof. GILBERTO RANGEL DE OLIVEIRA

Suplente:

- Profa. MARLI TEIXEIRA DE GOUVEA

**ESCOLA DE MÚSICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024****PORTARIA Nº 2123, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.203699/2019-78, resolve:

Artigo 1º Retificar a Portaria nº 5.766, de 17/06/2019, publicada no BUFRJ nº 25, de 20/06/2019, página 47, a fim de considerar que o interessado teve averbados os períodos abaixo discriminados, num total de 6.515 dias, e não como constou, ficando ratificados os demais termos da publicação referida neste artigo: de 01/06/1983 a 31/08/1984, num total de 458 dias; de 01/10/1984 a 31/03/1985, num total de 182 dias; de 01/05/1985 a 31/08/1985, num total de 123 dias; de 01/12/1985 a 30/11/1989, num total de 1.461 dias; de 01/01/1990 a 31/01/1990, num total de 31 dias; de 01/03/1990 a 31/03/1990, num total de 31 dias; de 01/06/1990 a 30/04/1992, num total de 700 dias; de 01/06/1992 a 30/11/1993, num total de 548 dias; de 01/01/1994 a 31/03/1996, num total de 821 dias; de 01/05/1996 a 31/10/1999, num total de 1.279 dias; de 01/12/1999 a 31/12/1999, num total de 31 dias; de 01/02/2000 a 30/04/2002, num total de 820 dias; e de 01/11/2005 a 30/11/2005, num total de 30 dias.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024**PORTARIA Nº 1394, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Designar a nova Comissão da Biblioteca Alberto Nepomuceno (BAN), composta pelos seguintes membros: DOLORES CASTORINO BRANDÃO, Bibliotecária-Documentalista (presidente); FÁBIO ADOUR DA CÂMARA, Professor do Magistério Superior; JOÃO VICENTE VIDAL Professor do Magistério Superior; PATRÍCIA MICHELINI AGUILAR, Professora do Magistério Superior; ELIANE MAGALHÃES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais e FELIPE DEFENSOR MARTINS, Discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2200, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor RONAL XAVIER SILVEIRA, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.211995/2024-18, resolve:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento no país de Mateus Ceccato de Souza, Músico, Matrícula SIAPE No 1765514, para participação em Turnê de Concertos da Orquestra Petrobras Sinfônica realizados nas cidades de Fortaleza/CE, Natal/RN e Recife/PE, no período de 01/05/2024 e 09/05/2024.

Artigo 2º - O afastamento foi autorizado em 15/03/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS****COLÉGIO DE APLICAÇÃO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024****PORTARIA Nº 2198, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º Designar os servidores RENATA MENDES DE SOUSA, SIAPE 3135600, ANDREZA OLIVEIRA BERTI, SIAPE 1700552 e PATRICIA DIAS BARBOSA MAGHELLY DE ASSIS, SIAPE 2108627, para formarem a Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de aquisição de materiais permanentes de TIC para 2024, conforme IN ME 40/2020.

Art. 2º A Comissão é válida até 31/12/2024, a partir de sua instalação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/03/2024****PORTARIA Nº 2015, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve atualizar a composição da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis (PATRIMÔNIO) da ESS - exercício 2023, nos termos da Instrução Normativa PR3/UFRJ nº 113, de 11/10/2023 (processo SEI 23079.254429/2023-10), a ser constituída pelos seguintes servidores técnicos:

- Jessica Cirrota, Assistente em Administração - na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Carlos Henrique Delfino Oliveira, Assistente em Administração;
- Nelson Murilo Liborio Cabral, Assistente em Administração.

PORTARIA Nº 2019, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve atualizar a composição da Comissão de Inventário de Bens de Estoque (ALMOXARIFADO) da ESS - exercício 2023, nos termos da Instrução Normativa PR3/UFRJ nº 113, de 11/10/2023 (processo SEI 23079.253370/2023-34), a ser constituída pelos seguintes servidores técnicos:

- Maria José Capdeville Duarte Ullmann, Auxiliar em Administração - na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Fernando Pais, Assistente em Administração;
- Riveria Lisandro Guianze, Assistente em Administração.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024****PORTARIA Nº 2107, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a Progressão Funcional na Classe D da professora RENATA CARDOSO DE SÁ RIBEIRO RAZUCK (processo nº 23079.209825/2024-65).

Membros Titulares

- Marcelo Correa e Castro (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ) – presidente;
- Sílvia Ines Carcamo de Acuri (Classe E – Professor Titular - FL/UFRJ);
- Sérgio Potsch de Carvalho e Silva (Classe E - Professor Titular - IB/UFRJ).

Suplentes

- Ana Teresa de Carvalho Correa de Oliveira (Classe DIV – Professor Associado IV – FE/UFRJ);
- Joaquim Fernando Mendes da Silva (Classe DIV – Professor Associado IV - IQ/UFRJ).

PORTARIA Nº 2107, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a Progressão Funcional na Classe D da professora RENATA CARDOSO DE SÁ RIBEIRO RAZUCK (processo nº 23079.209825/2024-65).

Membros Titulares

- Marcelo Macedo Corrêa e Castro (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ) – presidente;
- Sílvia Ines Carcamo de Arcuri (Classe E – Professor Titular - FL/UFRJ);
- Sérgio Potsch de Carvalho e Silva (Classe E - Professor Titular - IB/UFRJ).

Suplentes

- Ana Teresa de Carvalho Correa de Oliveira (Classe DIV – Professor Associado IV – FE/UFRJ);
- Joaquim Fernando Mendes da Silva (Classe DIV – Professor Associado IV - IQ/UFRJ).

**PORTARIA Nº 2108, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a Progressão Funcional na Classe D do professor RODRIGO PEREIRA DA ROCHA ROSISTOLATO (processo nº 23079.208976/2024-04).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E - Professor Titular – FE/UFRJ) – presidente;
- Walter Omar Kohan (Professor Titular – UERJ);
- Amarílio Ferreira Neto (Classe E – Professor Titular - UFES).

Suplentes

- Roberto Leher (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ);
- Maria Aparecida Campos Mamede Neves (Professor Emérito – PUC-RIO).

**INSTITUTO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23079.209532/2024-88

Objeto: Prorrogação das inscrições

EDITAL 903 - Processo de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ – 2024 (Doutorado) relativo à Chamada CNPq nº 02/2021 – Apoio À Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e ao Projeto Aprovado “Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial”

Retificação - artigo 9- Cronograma de inscrição

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna pública a retificação do artigo 9 do Termo Aditivo do Edital nº 903, de 18/11/2022, nos termos abaixo.

Inscrições prorrogadas de 13 a 23 de março de 2024, de acordo com o novo cronograma abaixo.

DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Art. 9º - As inscrições serão realizadas no período de 13 de março de 2024 a 23 de março de 2024. Os e-mails com a documentação completa devem ser enviados até as 23:59 do dia supracitado (23 de março de 2024). O e-mail para o envio da documentação é ppgf.ifcs@gmail.com.

§1º O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 24 de março de 2024.

§2º Data, horário e plataforma na qual será realizada a arguição dos anteprojetos será divulgada no mesmo dia 24 de março de 2024.

§3º As arguições orais e a prova de conhecimento de língua serão realizadas no dia de 25 de março de 2024.

I. O link da plataforma na qual se realizará a arguição oral será enviado no dia anterior à arguição para o e-mail do(a) candidato(a).

§4º O resultado dos(as) aprovados(as) será divulgado no dia 26 de março de 2024.

§5º O resultado final dos(as) aprovados(as) será divulgado no dia 1 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2023.

Carla Costa Pinto Francalanci Fernando José de Santoro Moreira
Coordenadora do PPGF/UFRJ Diretor do IFCS/UFRJ

PORTARIA Nº 2060, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando Moreira Santoro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 1º de outubro de 2021, no uso de suas atribuições,

Art. 1º Resolve designar para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Ciências Sociais os seguintes membros:

Membros Titulares:

- Prof. Rodrigo Ferreira Tonioli, SIAPE: 3208401
- Prof. Luiz Eduardo Pereira da Motta, SIAPE: 2168125
- Profª Marcella Carvalho de Araújo Silva, SIAPE: 1336962

Membros Suplentes:

- Prof. Alexandre Vieira Werneck, SIAPE: 1858752
- Prof. Jean François Michel Veran, SIAPE: 1648638
- Profª Daniela Xavier Haj Mussi, SIAPE: 3208949

Art.2º Composição homologada nas 424ª, 425ª e 428ª Reuniões Ordinárias da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

Art.3º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 849, de 04 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 14012 de 08 de dezembro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2125, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando Moreira Santoro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 1º de outubro de 2021, no uso de suas atribuições,

Art.1º Resolve designar para compor a Comissão de Acessibilidade do IFCS os seguintes membros:

Prof. Luiz Antônio Lino da Silva Costa, SIAPE: 1787170; Prof. Miguel Borba de Sá, SIAPE:1034375; servidora Denise Pires de Andrade, SIAPE:1496080; servidor Thiago Carvalho Goulart, SIAPE:1677458; discente Mylenna Silva Oliveira Cardoso, DRE:120165716; discente Danielle Amaral Szelazek, DRE:123712635; Gutemberg Varela Rufino Vieira Júnior, DRE:119019596; discente Ana Beatriz Villca de Santa Catarina, DRE:121147410; Matheus Castro Correa, DRE:123591461.

Art.2º Composição homologada na 428ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

Art.3º Esta Portaria torna sem efeito todas as designações anteriores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/03/2024**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23079.209532/2024-88

Unidade Gestora: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS

TERMO ADITIVO AO EDITAL PPGF-UFRJ Nº 903,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE INGRESSO NO CURSO
DE DOUTORADO DO PPGF/UFRJ RELATIVO

À CHAMADA CNPQ Nº 02/2021 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO E AO PROJETO APROVADO "TOMADA
DE DECISÃO, NEUROCIÊNCIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL".

PREÂMBULO

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, no uso da sua atribuição fixada no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 01, de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG nº 02, de 2 de dezembro de 2006), torna público aos(às) interessados(as) que estarão abertas, no período de 1º de março de 2024 a 8 de março de 2024, as inscrições para processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF), para o primeiro semestre de 2024, no nível de DOUTORADO.

O edital original foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGF na sua reunião de 18 de novembro de 2021 e o presente termo aditivo foi aprovado na reunião extraordinária da Comissão Deliberativa no dia 28 de fevereiro de 2024. Trata-se de edital extraordinário, extemporâneo e em caráter de excepcionalidade, com fins específicos de substituição de bolsista no âmbito estrito do projeto em tela. Informações sobre o Programa estão disponíveis em sua página: <http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br>

DAS VAGAS

Art. 1º - Será oferecida 01 vaga para o Doutorado junto ao projeto institucional de ciência e inovação "Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial", relativa ao processo nº 443352/2020-8 do CNPq do edital institucional de ciência e inovação tecnológica, como reposição a bolsista do projeto com cota de bolsa remanescente de 24 meses.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poder-se-ão inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Doutorado do PPGF da UFRJ no âmbito estrito do projeto institucional de "Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial", relativa ao processo nº 443352/2020-8 do CNPq do edital institucional de inovação, para o primeiro semestre letivo de 2022, os(as) portadores(as) de título de graduação em quaisquer



áreas, bacharéis(las) e licenciados(as) em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, ou aqueles(as) que venham a tê-lo antes do período da matrícula estipulado pelo calendário da UFRJ. Estes(as) últimos(as), uma vez aprovados(as), só poderão se matricular mediante a apresentação de documento oficial de sua conclusão da graduação (atestado mediante apresentação do diploma ou, na falta deste, certificado de conclusão oficial).

§ 1º Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no concurso através de envio dos documentos solicitados abaixo para o seguinte e-mail: ppgf.ifcs@gmail.com

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II);
- II. Anteprojeto de dissertação em formato PDF nos moldes indicados (anexo IV);
- III. Cópia digital da carteira de identidade e do CPF;
- IV. Carta de intenções de até 01 (uma) lauda dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF para o desenvolvimento da pesquisa, relatando o percurso acadêmico e indicando se o(a) candidato(a) possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual;
- V. Currículo Lattes atualizado;
- VI. Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- VII. Cópia do diploma de Graduação ou cópia de Certificado oficial de conclusão desse curso;

§ 2º - O(a) candidato(a) que ainda não tenha diploma de Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que, quando da inscrição no certame, firme Termo de Responsabilidade (anexo III) e comprove que está cursando o último semestre, ficando ciente de que, caso selecionado(a), terá de comprovar, junto à secretaria do PPGF, antes do período de matrícula, a apresentação do diploma ou certificado de conclusão, sob pena de decair seu direito de matrícula no Programa.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Na homologação das inscrições, a comissão examinadora verificará a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Só serão homologadas as inscrições com a documentação completa. A ausência de qualquer documento leva a exclusão sumária do certame.

DA ARGUIÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO E DA PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLÊSA

Art. 5º - A primeira forma de avaliação da seleção consistirá na avaliação do(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório, por meio de arguição oral do seu anteprojeto de pesquisa, realizada pela banca de seleção por meio remoto telepresencial.

§ 1º - A banca apreciará a viabilidade do anteprojeto e o conhecimento acadêmico do(a) candidato(a) para a construção de uma pesquisa com base nos itens estabelecidos no anexo III e na adesão obrigatória ao projeto de pesquisa do edital de inovação do CNPq aprovado “Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial” (anexo V), que deverá ser demonstrada pelo candidato (a).

§ 2º - Para aprovação, o candidato deverá atingir no mínimo a nota: 7,0 (sete).

§ 3º - Essa fase da avaliação será gravada pela banca e terá a duração de 40 (quarenta) minutos.

§ 4º - A banca não se responsabilizará caso a conexão de internet do(a) candidato(a) sofra problemas. O(A) candidato(a) será responsável pela boa conexão de internet no momento da arguição. Em caso de queda o(a) candidato(a) poderá ser eliminado(a).

Art. 4º - Em moto-contínuo todos os(as) candidato(a)s participarão de avaliação, de caráter eliminatório, para a comprovação de conhecimento da língua inglesa por meio do seguinte teste:

I. A tradução de uma passagem em língua inglesa de 01 (uma) página em tema relativo ao tema do projeto com direito a consultas a quaisquer fontes (incluindo-se, aí, dicionários físicos e online). A prova deve ser realizada em 01h30min (uma hora e trinta minutos) com a tela compartilhada e diante de um membro da banca ou secretário(a) do certame.

DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Art. 7º - O(A) candidato(a) será eliminado(a) do concurso nas seguintes situações:

- 1) caso não tenha sua inscrição homologada por falta de documentação;
- 2) caso não tenha a aprovação da banca para o seu anteprojeto de pesquisa;
- 3) caso não tenha obtido nota mínima 7,0 (sete) na arguição oral;
- 4) caso não seja aprovado(a) na prova de conhecimento de língua estrangeira;
- 5) caso seja comprovado que ele(ela) prestou, de acordo com os procedimentos da lei e desta universidade, alguma declaração inverídica na inscrição do concurso ou durante o mesmo que pudesse tê-lo(-la) favorecido nessa seleção.

DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º - A vaga serão preenchida pelo(a) candidato(a) de maior nota na arguição oral, respeitando os Art. 1, 2 e 9 deste edital.

§ 1º - No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1º) maior idade do(a) candidato(a); 2º) maior tempo de estudo em rede pública de ensino fundamental e médio.

§ 2º - O PPGF reserva-se o direito de não preenchimento da vaga.

§ 3º - Os resultado das avaliações da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGF/UFRJ (www.ppgf.ifcs.ufrj.br).

DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Art. 9º - As inscrições serão realizadas no período de 1o. de março de 2024 a 08 de março de 2024. Os e-mails com a documentação completa devem ser enviados até as 23:59 do dia supracitado (08 de março de 2024).

§ 1º - O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 09 de março de 2024.

§ 2º - Data, horário e plataforma na qual será realizada a arguição dos anteprojetos será divulgada no mesmo dia 09 de março de 2024.

§ 4º - As arguições orais e prova de conhecimento de língua serão realizadas no dia de 11 março de 2024.

I. O link da plataforma na qual se realizará a arguição oral será enviado no dia anterior à arguição para o e-mail do(a) candidato(a);

§ 5º - O resultado dos(as) aprovados(as) ser à divulgado no dia 11 de março 2024.

§ 6º - O resultado final dos(as) aprovados(as) ser à divulgado no dia 14 de março de 2024.

DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 10º - A matrícula dos(as) aprovados(as) e a inscrição em disciplinas respeitará os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ e pela orientação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

§ 1º - Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão avisados(as) formalmente pela secretaria do PPGF e instados(as) a efetivarem suas matrículas por meio do envio de documentação solicitada abaixo:

- I. Uma foto 3x4 e todos os documentos abaixo digitalizados e autenticados para o e-mail ppgf.ifcs@gmail.com ou outro que a secretaria do PPGF determinar;
- II. Título de eleitor(a);
- III. Para candidatos, certificados de quitação do serviço militar;
- IV. Carteira de identidade;
- V. CPF;
- VI. Diplomas de Graduação ou cópia de certificado oficial de conclusão desse curso;

§ 2º - Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão efetuar sua inscrição em disciplinas, na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ.

DA VALIDADE DOS EXAMES

Art. 11º - A validade dos exames de que trata este edital extinguir-se-á após findo o período estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para ajuste de matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2024.

DO RECURSO DOS EXAMES

Art. 12º - Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 48 horas depois da divulgação do resultado da etapa única. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

§ 1º - A documentação enviada por e-mail para efeitos da inscrição não será devolvida ao(à) candidato(a).

§ 2º - Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pelo proponente do projeto institucional.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 14º - A comissão de seleção deste edital é composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- Prof. Dr. Gabriel José Corrêa Mograbi

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Roberto Horácio de Sá Pereira
- Prof. Dr. Fernando Augusto da Rocha Rodrigues



- Prof. Dr. Bernardo Gonçalves Alonso
- Prof. Dr. Marco Aurélio Alves

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Renato Cardoso
- Prof. Dr. Wallace dos Santos de Moraes

Secretaria:

- Sonia Maria Reis Machado

Rio de Janeiro, 28/02/2024.

Profa. Dra. Carla Francalanci

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira

Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ

ANEXO I -

Ficha de Inscrição ao Exame de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

Nome: _____
 Endereço completo: _____
 Cidade e estado: _____
 Telefone(s): _____
 Graduado(a) em: _____
 Profissão: _____
 Data de nascimento: _____
 Nacionalidade: _____
 Natural de: _____
 Estado civil: _____

Solicita inscrição ao Exame de Seleção para o Doutorado

Área de Concentração: Filosofia – Projeto “Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial”

Informações sobre a formação acadêmica:

- I – Curso de graduação:
- I.2 – Instituição:
- I.3 - Ano de conclusão:

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, ao inscrever-me condicionalmente no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, enviarei via email, antes do período da matrícula estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ, comprovante de conclusão de Graduação, certo(a) de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III -

ESTRUTURA OBRIGATORIA PARA O ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

O anteprojeto deverá ser elaborado levando-se em consideração (quando estiver de acordo com o seu objeto de pesquisa) os seguintes requisitos:

- I. Título;
- II. Nome do proponente;
- III. Resumo e Abstract
- IV. Justificativa, relevância, delimitação do tema e breve discussão bibliográfica;
- V. Objetivos, hipótese(s), metodologia, referencial teórico;
- VI. Cronograma de trabalho semestral detalhado (quatro semestres).
- VII. Bibliografia básica.

FORMATAÇÃO:

Fonte: Times New Roman Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

O projeto deve ter um mínimo de 10 páginas e o máximo de 12 páginas sem contar a bibliografia.

ANEXO IV

A) Objetivos e delimitação do objeto de estudo ao qual o projeto deverá ter adesão:

A1) Objetivos Gerais

1- Delinear uma teoria da decisão de cunho filosófico que tenha como base uma visão fiscalista não plenamente reduitiva. Trata-se da intenção de sustentar uma teoria da decisão capaz de superar o clássico conceito de livre-arbítrio sem que, no entanto, deixe de contemplar uma visão gradativa para graus de autoria de ações. Entende-se que o uso de ferramentas críticas e analíticas da filosofia é necessário para interpretar de maneira coerente e responsável experimentos de neurociência, psicologia experimental e mesmo filosofia experimental, com vistas a um dimensionamento do real escopo das conquistas e fracassos destas áreas empíricas, e com o objetivo de fornecer uma conceitografia mais coerente no nível filosófico e testável no nível empírico.

2 – Propor uma categorização filosófica — com base em estudos de neurociência da decisão sobre a noção de decisão, fundada em graus de relacionamento com a subjetividade, compreendendo decisões objetivas (pautadas por incerteza), decisões objetivas (pautadas por risco), decisões morais, decisões sociais e decisões de preferência pessoal.

3 - Propor experimentos em neurociência de orientação plenamente filosófica sobre a capacidade de autocontrole humana consciente sobre decisões de tipo hedônico, social, econômico e objetivo.

4 - Analisar os resultados em termos de suas repercussões ético-morais e legais sob a ótica de uma neuroética naturalista, mas que, no entanto, evita e desmascara o cometimento de falácias naturalistas e visa a construção de uma interlocução permanente e crítica da filosofia em relação à neurociência.

Metodologia a ser empregada:

B1) Metodologia de análise filosófica em epistemologia da neurociência e neuroética (ao qual o(a) candidato(a) deve ter pelo menos adesão parcial)

B2) Conhecimento de técnicas de Experimentação (ao qual o(a) candidato(a) deve ter pelo menos adesão parcial)

- Conhecimento e expertise em técnicas de neuroimagem
- Conhecimento de análise computacional para neurociência
- Conhecimento em modelagem computacional
- Conhecimento em ferramental de Inteligência Artificial

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2020, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Nomear os professores abaixo para comporem Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de professores substitutos para o Departamento de Psicologia Clínica, Setor Abordagens Contemporâneas, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Código da Opção de Vaga: PSS-054, em conformidade com o Edital nº 100, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU nº 40, Seção 3, Página 57, de 28 de fevereiro de 2024.

Comissão Julgadora:

- Professora Marta Rezende Cardoso;
- Professora Fernanda Pacheco Ferreira;
- Professora Perla Caudas Klautau de Araújo

Comissão Organizadora:

- Professor Fernando José Gastal de Castro e
- Professora Maria de Fátima Carneiro Dysman Gomes.

PORTARIA Nº 2116, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Doutor Fábio Malcher Martins de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 7188 de 09 de setembro de 2021, publicada no BUFRJ nº 37 de 16 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, em seu art. 5º, Inciso I, alínea “a”, parágrafos 2, Incisos I a II c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.



Resolve designar Ana Cristina Barros da Cunha, servidora da UFRJ, SIAPE no1254657, lotada no Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da UFRJ, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, ser o(a) coordenador(a) do projeto intitulado “Projeto CASA - Centro de Acolhimento e Suporte Acadêmico”, financiado com verbas dos Custos Indiretos de Projetos (CIP), formalizado através do processo UFRJ”, no âmbito do Processo administrativo nº 23079.262936/2023-19.

PORTARIA Nº 2117, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristina Monteiro Barbosa, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 1457014, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Projeto CASA - Centro de Acolhimento e Suporte Acadêmico”, financiado com verbas dos Custos Indiretos de Projetos (CIP), formalizado através do processo UFRJ 23079.262936/2023-19”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
 - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

EDITAL Nº 129, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.235455/2023-31

Concessão de Bolsa para Desenvolvimento Acadêmico de Estudantes de Graduação da UFRJ - Republicação de Edital para vaga não preenchida no Edital 1.167/2023

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL
4. DA BOLSA
5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE INSCRIÇÃO NESTE EDITAL
6. DO PERFIL
7. DA VAGA E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES
8. DO PROCESSO SELETIVO
9. DOS RESULTADOS E RECURSOS
10. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA
11. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA
12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR
13. DO CALENDÁRIO
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

A Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), autorizada por decisão do Conselho de Coordenação do CCJE de 11 de dezembro de 2023, torna público edital de concessão de uma bolsa de desenvolvimento acadêmico para o corpo discente de graduação da UFRJ, vaga não preenchida no edital 1.167/2023, de acordo com as condições definidas e aprovadas neste documento.

A concessão de bolsas de desenvolvimento acadêmico, em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação do CCJE nº 01/2018, que dispõe acerca de procedimentos para concessão de bolsas a discentes no âmbito de atividades do CCJE, visa a possibilidade de integração das atividades de desenvolvimento institucional realizadas pela Decania e o corpo discente da UFRJ.

1 - OBJETIVO

1.1 - Apoiar a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da Decania do CCJE na realização de suas atividades de desenvolvimento institucional.

1.2 - Contribuir com a formação de estudantes de graduação da UFRJ mediante a participação em atividades de desenvolvimento institucional, com vistas à compreensão das atividades desenvolvidas na prática diária de funcionamento da Decania do CCJE.

1.3 - Ampliar o espaço de atuação do estudante, a partir do desenvolvimento de ações integradas junto à Decania do CCJE.

1.4 - Contribuir para a formação de profissionais, a partir da prática junto aos servidores públicos da UFRJ, vivenciando o espírito público e cidadão, de respeito e cuidado com a Universidade, seus bens materiais e humanos.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos orçamentários para atender a este edital serão oriundos do orçamento participativo da Decania do CCJE do ano de 2024.

3 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL

3.1 - Este edital tem como finalidade a seleção de estudante de graduação da UFRJ, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) estar com matrícula regular, a partir do 3º (terceiro) período de seu curso de graduação;
- b) estar com inscrição em, no mínimo, 6 (seis) e no máximo 32 (trinta e dois) créditos de disciplinas de graduação ofertadas na modalidade presencial ou remota da UFRJ;
- c) não acumular a bolsa de desenvolvimento acadêmico do presente edital com outra bolsa acadêmica vinculada à UFRJ.
- d) comprovar compatibilidade de horário, caso possua vínculo empregatício;
- e) possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 6 (seis);
- f) não ter sofrido sanção disciplinar.

4 - DA BOLSA

4.1 - Será concedida 1 (uma) bolsa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com vigência de abril a dezembro de 2024, conforme perfil indicado no item 6 deste edital.

4.2 - A bolsa será paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente às atividades, salvo por motivo de atrasos na liberação de recursos financeiros.

4.3 - A concessão da bolsa não estabelece vínculo empregatício entre o bolsista e a UFRJ, e poderá ser cancelada pela Decania do CCJE nas seguintes condições:

- a) por desistência do aluno;
- b) por violação dos “Compromissos do Bolsista” previstos neste edital;
- c) por não cumprimento das atividades institucionais;
- d) por trancamento de matrícula durante a vigência da bolsa;
- e) por ter concluído os créditos necessários para a colação de grau durante a vigência da bolsa;



- f) por sanção disciplinar durante a vigência da bolsa;
- g) por não inscrição, no mínimo, em 6 (seis) créditos em disciplinas de graduação presencial ou remota da UFRJ durante a vigência da bolsa;
- h) por indisponibilidade/restrrição de recursos vinculados à Decania do CCJE para esta finalidade.

4.4 - Estudante que tiver sua bolsa cancelada pelos motivos acima, exceto pelo item "h", poderá ser substituído por outro aluno selecionado por meio deste edital, obedecida a ordem de classificação.

4.5 - Não será concedida bolsa a estudante que tenha sido excluído anteriormente do programa de bolsas do CCJE ou penalizado pela UFRJ por desempenho insatisfatório.

4.6 - A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será de 12 (doze) horas semanais.

4.7 - Não será admitido, seja em caso de indicação ou de substituição de bolsista, pedido de pagamento com efeito retroativo.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Estudantes interessados deverão:

5.1.1 preencher o formulário eletrônico disponível no Portal do CCJE (www.ccje.ufrj.br)

5.2 - As inscrições ocorrerão entre 18 de março a 28 de março de 2024.

5.3 - Todas as informações obrigatórias do formulário eletrônico deverão ser preenchidas para conclusão do pedido de inscrição.

5.4 - Serão desclassificados os pedidos que estiverem em desacordo com este edital.

5.5 - Caso sejam preenchidos pedidos idênticos, será válido para a inscrição o mais recente.

5.6 - Não serão admitidas inscrições de forma diferente a da estabelecida no item 5.1 e subitem 5.1.1 deste edital.

5.7 - Em caso de inconsistências no pedido de inscrição, será válida como comprovante a cópia das respostas enviada automaticamente para o e-mail do candidato.

6 - DO PERFIL

PERFIL 2 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Atribuição principal de colaborar com a coordenação no suporte às atividades de TIC nas seções da Decania e em eventos promovidos (presenciais ou remotos) pela unidade. Deverá ter conhecimentos em Windows 10, LibreOffice, Informática básica (Periféricos, Dispositivos de Armazenamento, E/S, Sistema Operacional, Software Utilitários e Aplicativos), Conhecimento Básico de Navegadores Web (Google Chrome e Mozilla); Noções Básicas em Wordpress.

7 - DA VAGA E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

7.1 - As atividades serão realizadas exclusivamente na modalidade presencial.

| PERFIL | VAGA | RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE | HORÁRIO DAS ATIVIDADES |
|--------|------|----------------------------|------------------------|
| 2 | 1 | Coordenador de TIC | de 13 às 18 horas |

8 - DO PROCESSO SELETIVO

8.1 - Toda inscrição efetuada no prazo deste edital passará por processo de deferimento, com análise realizada por comissão designada pelo Decano do CCJE para esta finalidade.

8.2 - O deferimento das inscrições consistirá em conferência dos requisitos, conforme item 3 do edital.

8.3 - No ato da publicação do resultado de deferimento das inscrições serão publicadas as normas complementares, que consistem em detalhamento do processo seletivo, informação dos integrantes das bancas examinadoras e do conteúdo programático de provas (caso ocorram).

8.4 - As etapas do processo seletivo serão definidas a critério da banca examinadora.

8.5 - As avaliações poderão ser presenciais ou remotas, a critério da banca examinadora.

8.6 - Os critérios de desempate serão, pela ordem:

- 1 - maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);
- 2 - maior número de créditos cursados; e
- 3 - candidato mais idoso.

8.7 - Outras unidades do CCJE, a partir do perfil indicado no presente edital, poderão realizar aproveitamento da fila de espera, obedecida a ordem classificatória.

9 - DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 - Os resultados de todas as fases do processo seletivo serão divulgadas no Portal do CCJE (www.ccje.ufrj.br).

9.2 - Recursos serão admitidos conforme prazos indicados a cada fase do processo seletivo.

9.3 - Recursos contra os resultados serão apresentados por formulário específico conforme modelo (anexo II) disponibilizado no Portal do CCJE (www.ccje.ufrj.br). Deverão ser enviados no prazo indicado no cronograma do processo seletivo por meio do endereço protocolo@ccje.ufrj.br.

9.4 - Não serão admitidos recursos fora dos prazos estabelecidos neste edital e nas normas complementares de cada perfil.

10 - DA EFETIVAÇÃO DA BOLSAS

10.1 - Estudante aprovado no processo seletivo deverá enviar para o endereço protocolo@ccje.ufrj.br, tempestivamente, a seguinte documentação:

- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- impressão da tela do SIGA contendo o cadastro dos dados bancários;
- formulário de cadastro e termo de compromisso conforme modelo (anexo III) disponibilizado no Portal do CCJE (www.ccje.ufrj.br).

10.2 - A ausência de entrega da documentação constante do item 10.1, desclassificará o estudante do processo seletivo.

10.3 - A bolsa somente será implementada caso as atividades possam ser realizadas presencial e/ou remotamente. Em caso de rotinas presenciais, deverão ser cumpridos os protocolos de segurança sanitária para a COVID19, sendo necessária a imunização completa dos estudantes classificados, comprovada, antes do início das atividades, mediante apresentação do cartão de vacinação ou declaração do ConecteSUS.

11 - DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

11.1 - O bolsista deverá:

dedicar-se às atividades com assiduidade, pontualidade e respeito, observando as normas e regulamentos da UFRJ e as orientações do supervisor, informando quaisquer irregularidades de que tiver ciência;

- cadastrar e manter atualizados seus dados pessoais e bancários no SIGA;
- assinar o Termo de Compromisso;
- cumprir a carga horária semanal estipulada de 12 horas semanais;
- apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao supervisor responsável ao completar as atividades.

12 - DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

12.1 - O supervisor deverá:

- acompanhar, orientar e avaliar o bolsista nas atividades para as quais foi selecionado, apoiando-o no cumprimento das atribuições;
- informar a frequência mensal do bolsista no processo administrativo correspondente no SEI até o dia 15 do mês corrente;
- apresentar relatório final ao conselho de coordenação do CCJE para prestação de contas. O relatório será indicativo para a concessão de vaga em eventual solicitação de bolsa em editais posteriores.

13 - DO CALENDÁRIO

| Fase do Processo Seletivo | Datas |
|--|--------------------------|
| Publicação e Divulgação do Edital | 12 de março de 2024 |
| Inscrições | 18 a 28 de março de 2024 |
| Análise do Deferimento das Inscrições | 01 de abril de 2024 |
| Resultado do Deferimento das Inscrições e Publicação das Normas Complementares | 02 de abril de 2024 |
| Prazo para Recursos Contra o Resultado do Deferimento das Inscrições | até 04 de abril de 2024 |
| Resultado dos Recursos | 05 de abril de 2024 |
| Processo Seletivo | 08 de abril de 2024 |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 09 de abril de 2024 |
| Prazo para Recursos Contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo | até 11 de abril de 2024 |
| Resultado Final do Processo Seletivo e Divulgação | 12 de abril de 2024 |
| Homologação do Processo Seletivo pelo Conselho de Coordenação do CCJE | 15 de abril de 2024 |
| Início das atividades do bolsista | 16 de abril de 2024 |

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão deliberados pela Banca Examinadora, que também será competente para julgar eventuais recursos interpostos pelos candidatos.



15 - DOS ANEXOS

15.1 - Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
- Anexo II - MODELO DE RECURSO
- Anexo III - CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DO CCJE

O presente documento segue assinado pela Chefia da Seção de Editais Públicos; pela Superintendência da Decania do CCJE e pela autoridade responsável por sua aprovação.

ANEXO I

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, autorizo expressamente que a DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de bolsista, regido pelo Edital nº 129, de 12/03/2024, publicado, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

- 1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; 5) Número de Inscrição Eleitoral; 6) Origem racial/étnica; 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, Telegram e endereços eletrônicos; 9) Certidão de vacinação; 10) Fotografia; 11) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; 12) Histórico e matrícula acadêmicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O/A CANDIDATO/A autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o/a CANDIDATO/A, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido;
- b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome e notas obtidas;
- c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições após aprovação no processo seletivo, para posterior implementação da bolsa;
- d) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- f) Para fins de encaminhamento a outras unidades do CCJE, em decorrência de aproveitamento da lista de aprovados no processo seletivo, conforme previsão em edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do/a CANDIDATO/A com as Pró Reitorias de Graduação, Pós Graduação e Planejamento, Desenvolvimento e Finanças da UFRJ objetivando possibilitar a celebração do Termo de Compromisso, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do/a CANDIDATO/A, comunicando ao/a CANDIDATO/A, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do/a CANDIDATO/A durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação

para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O/A CANDIDATO/A poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O/A CANDIDATO/A fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo seletivo, o período de implementação da bolsa e pelo prazo prescricional.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

À Comissão Julgadora

() Edital nº 129, de 12/3/2024 - GRADUAÇÃO

Eu, _____, candidato/a concorrente ao perfil _____, apresento recurso contra o resultado da etapa de

() Deferimento de Inscrição

() Processo Seletivo - Etapa: _____, considerando os seguintes argumentos:

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III -

CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO DO/A BOLSISTA DO CCJE

Número/ Ano do Edital: _____

NOME: _____

DRE (Atenção: este número é composto por 9 dígitos): _____

UNIDADE DE ORIGEM: _____

CURSO: _____

IDENTIDADE Nº: _____

EXPEDIDA POR: _____

NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

POSSUI OUTRO TIPO DE BOLSA?

() NÃO () SIM - QUAL? _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

() NÃO () SIM - Nome da empresa: _____

DADOS BANCÁRIOS CADASTRADOS NO SIGA

NÚMERO DA AGÊNCIA: _____

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

TERMO DE COMPROMISSO DO/A BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E SUPERVISOR/A RESPONSÁVEL

Eu, _____, estudante regular do curso de graduação em _____, na condição de bolsista do CCJE vinculado ao perfil _____ do edital nº 129/2024



e _____,
Cargo _____, SIAPE nº _____, na
condição de supervisor/a responsável, assinam o presente Termo de Compromisso,
considerando as condições abaixo mencionadas:

1. A bolsa estará vinculada à Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.
 2. O aluno receberá da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para realização de atividades conforme o plano de trabalho no período 16/04/2024 a 31/12/2024.
 3. É vedada a acumulação com outras bolsas vinculadas à UFRJ, exceto a Bolsa Auxílio e Auxílio Manutenção.
 4. O/A estudante se compromete a:
 - a) Executar o Plano Individual de Atividades de Bolsista do CCJE e cumprir uma carga horária de 12 horas semanais;
 - b) Encaminhar ao coordenador responsável o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.
 5. O/A supervisor/a responsável se compromete a:
 - a) Orientar o/a bolsista;
 - b) Encaminhar um relatório de avaliação do desempenho do/a estudante;
 - c) Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do/a estudante, quando solicitado;
 - d) Assegurar, até o dia 15 de cada mês, a frequência referente ao mês em curso, para que o crédito da bolsa seja viabilizado no SEI e SIAFI;
 - e) Comunicar imediatamente à chefia da Seção de Editais Públicos para Bolsas o desligamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa. As solicitações de substituição de bolsistas que venham a ocupar a vaga ociosa em função do desligamento citado, serão realizadas até o último dia útil de cada mês, sendo validadas apenas para o mês subsequente.
 6. A ausência do relatório final influenciará negativamente no julgamento das próximas solicitações de bolsas.
- E para validade do que aqui se estabelece, o/a estudante bolsista e o/a supervisor/a responsável, assinam este Termo de Compromisso.

Data: ___/___/___

Assinatura do/a Bolsista:

Assinatura do/a Supervisor/a Responsável:

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2122, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão de Avaliação para o Prêmio CAPES de Tese

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 11469 de 16 de outubro de 2023, publicada no BUFRJ em 17/10/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Professores Doutores: Eleonora Mesquita Ceia, Márcia Cristina Xavier de Souza e Sidney César Silva Guerra, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação para o Prêmio Capes de Tese.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Silva Fontoura de Barcellos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA Nº 2183, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Inquérito Disciplinar designada pela Portaria nº 6509 de 03 de julho de 2023, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ em 03 de julho de 2023, conforme processo 23079.215721/2023-17.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 2184, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Inquérito Disciplinar designada pela Portaria nº 4912 de 24 de maio de 2023, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ em 25 de maio de 2023, conforme processo 23079.242742/2023-05.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

EDITAL Nº 132, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.212012/2024-52

O Diretor do Instituto de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela portaria nº 9529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, resolve tornar público o resultado do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal, referente ao edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Setor: Métodos Quantitativos

1º THIAGO DRUMMOND DE MENDONÇA GIUDICI

Carlos Frederico Leão Rocha
Diretor do IE/UFRJ

EDITAL Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.212014/2024-41

O Diretor do Instituto de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela portaria nº 9529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, resolve tornar público o resultado do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal, referente ao edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Setor: Teoria Microeconômica

1º CAROLINE MIRANDA ALVES DE SOUZA

Carlos Frederico Leão Rocha
Diretor do IE/UFRJ

EDITAL Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.212055/2024-38

O Diretor do Instituto de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela portaria nº 9529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, resolve tornar público o resultado do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal, referente ao edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Setor: Teoria Macroeconômica

1º PAULO ALEXANDRE FRANCISCO CASTILHO

2º RAFAEL ALVES MONTANHA

3º RUDRÁ BALMANT FERREIRA DE MOURA

4º SERGIO MARTÍN PÁEZ

5º LUIS MARTINS DA COSTA BERNER

Carlos Frederico Leão Rocha
Diretor do IE/UFRJ



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

OLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 28/2023 - PR4/UFRJ

Processo nº 23079.261091/2023-44

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve retificar o Edital nº 28 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 05/03/2024 nos seguintes termos:

Onde se lê: EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 28/2023

Leia-se: EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 28/2024

Onde se lê:

| Descrição | Datas |
|--|-------------------------|
| Divulgação do edital | 04/03/2024 |
| Período de inscrições | 11/03/2024 a 15/03/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 18/03/2024 |
| Prazo para recursos | 19/03/2024 a 21/03/2024 |
| Divulgação do resultado final | 22/03/2024 |
| Prazo para elaboração dos planos de trabalho no SEI | 23/03/2024 a 01/04/2024 |
| Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata | 02/04/2024 a 05/04/2024 |
| Início do PGD na Unidade | 08/04/2024 |

Leia-se:

| Descrição | Datas |
|--|-------------------------|
| Divulgação do edital | 04/03/2024 |
| Período de inscrições | 11/03/2024 a 22/03/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 26/03/2024 |
| Prazo para recursos | 27/03/2024 a 29/03/2024 |
| Divulgação do resultado final | 02/04/2024 |
| Prazo para elaboração dos planos de trabalho no SEI | 03/04/2024 a 12/04/2024 |
| Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata | 15/04/2024 a 19/04/2024 |
| Início do PGD na Unidade | 22/04/2024 |

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2126, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU no 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ no 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Progressão Funcional Docente da Classe D - Professor Associado nível III para Classe D - Professor Associado nível IV da Profa Dra Marta Sauthier, lotada no Departamento de Enfermagem Fundamental (DEF) da EEAN/UFRJ.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profº Dr. Antonio José de Almeida Filho - Professor Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN/UFRJ;
- Profº Drª Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profº Drª Denise de Assis Corrêa Sória - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

Membros Suplentes

- Profª Drª Tânia Cristina Franco Santos - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/03/2024

PORTARIA Nº 2175, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Tempo de Serviço - Averbação

MARIA CATARINA SALVADOR DA MOTTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1154442, lotada e em exercício no Departamento de Enfermagem e Saúde Pública da Escola de Enfermagem Anna Nery, com data de admissão na UFRJ em 03/08/1995. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço do período de 02/05/2016 a 01/04/2018 referente a comprovação de Manutenção do Vínculo ao PSS - Servidor de Licença. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do § 3º art. 183 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, Proc nº 23079.207156/2024-97

FACULDADE DE FARMACIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2136, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U no 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Art. 1º Designar o servidor PABLO TRINDADE, servidor da UFRJ, SIAPE 1047981, lotado no (a) Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT) como Fiscal de Projeto, cujo título é "Realização de Análises Microbiológicas de Insumos Farmacêuticos, Análise de Água Potável e Purificada e Controle Ambiental".

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- Solicitar ao coordenador do projeto, a esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Comunicar a esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
 - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 2139, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) MARIA BERNADETE RIEMMA PIERRE, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 26/03/2024 a 08/04/2024, para participação de visita técnica na Universidade de São Paulo- Faculdade Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto-SP.

PORTARIA Nº 2142, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) ROBSON DA COSTA, Professor(a) do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, para participação de Visita Técnica, na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), em Itajaí -SC.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 1986, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede da Professora Carina Maciel da Silva Boghossian, siape 1245403, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Periodontologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Periodontia e Implantodontia na cidade de Gramado - RS, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.206723/2024-98.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA Nº 2165, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede do Prof. Lincoln Issamu Nojima, siape 1297365, para participar da Comissão Avaliadora do 20º Exame do BBO, realizado pela Board Brasileiro de Ortodontia e Ortopedia Facial na cidade de Goiânia - GO, no período de 20/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.211036/2024-94.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 1948, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Investigativa nº 23079.220107/2023-69.

RESOLVE prorrogar por 60 dias, a partir de 31/03/2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 921, de 30 de janeiro de 2024, publicada no BUFRJ nº 05, de 31/01/2024.

Ficando convalidados todos os atos praticados antes da publicação da presente portaria.

PORTARIA Nº 1949, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Investigativa nº 23079.246914/2022-21.

RESOLVE prorrogar por 60 dias, a partir de 31/03/2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 919, de 30 de janeiro de 2024, publicada no BUFRJ nº 05, de 31/01/2024.

Ficando convalidados todos os atos praticados antes da publicação da presente portaria.

PORTARIA Nº 1951, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Investigativa nº 23079.201625/2022-01.

RESOLVE prorrogar por 60 dias, a partir de 31/03/2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 907, de 30 de janeiro de 2024, publicada no BUFRJ nº 05, de 31/01/2024.

Ficando convalidados todos os atos praticados antes da publicação da presente portaria.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA [HUCFF/DECANIA/UFRJ] Nº 741, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Criação do Laboratório de Pesquisa em Neurologia/LAPEN da Divisão de Pesquisa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando;

- Proporcionar, prioritariamente a realização de pesquisa translacional em neurociências e incrementar as parcerias básico-clínicas que demandem da assistência e ensino envolvendo os programas de pós-graduação **stricto sensu** da UFRJ;
- Apoiar as atividades de pesquisa, devidamente cadastradas na UFRJ, vinculadas aos Departamentos, Programas de Pós-Graduação ou Programa de Iniciação Científica e demais unidades acadêmicas, com a anuência do responsável e do co-responsável pelo laboratório;
- Incrementar a produção de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado;
- Incrementar a produção científica de artigos, material didático científico (aplicativos, livros), publicações em geral;
- Incrementar parcerias com IES e instituições estrangeiras;
- Discutir estratégias e metodologias facilitadoras de ensino.

RESOLVE criar o Laboratório de Pesquisa em Neurologia/LAPEN, que ficará subordinado à Divisão de Pesquisa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2053, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço

A Seção de Registro e Controle resolve tornar sem efeito a publicação de retificação de averbação do(a) servidor(a) OSMAR GOMES RIBEIRO FILHO, registro UFRJ nº1204222, matrícula SIAPE nº 1435603, no cargo de Técnico em Enfermagem, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, na Divisão de Enfermagem - DEN/HU, processo: 23079.007293/2005-17, publicada no BUFRJ nº 09 de 05 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 2054, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

OSMAR GOMES RIBEIRO FILHO, registro UFRJ nº1204222, matrícula SIAPE nº 1435603, no cargo de Técnico em Enfermagem, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, na Divisão de Enfermagem - DEN/HU, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 05/07/2023, pela Secretaria Municipal de Administração, de 22/07/1997 a 01/12/2003; perfazendo um total de 2310 dias, ou seja, 06 anos, 04 meses e 0 dias.



O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.007293/2005-17

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2084, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Licença-Prêmio a Servidor lotado e em Exercício no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA

DIRLEI DOMINGUES DOS SANTOS, Enfermeiro/área, SIAPE 0363738, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, concedidos 03 (três) meses de licença-prêmio de acordo com apuração do tempo de serviço, referente ao quinquênio de 02/01/1989 a 01/01/1994. A licença será usufruída em momento oportuno. Processo 23079.227172/2023-15

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/03/2024

PORTARIA Nº 2177, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar o servidor Thiago Moura de Sá, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1797879, da função de Gestor Financeiro Substituto (SIAFI).

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 1843, DE 04 DE MARÇO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais
Conversão para Tempo Comum*

PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1124213, no cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.221410/2020-36, no seguinte período: 01/01/1993 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3925 dias (10 anos, 9 meses e 5 dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/03/2024

PORTARIA Nº 725, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade

Nº 725 - JOSE HAMILTON MATHEUS NASCIMENTO, cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1163217, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Concedidos 09 meses de Licença-Prêmio, a serem usufruídos a partir de 01/03/2024, referentes aos quinquênios de 19/03/1979 a 18/04/1984, 19/04/1984 a 18/04/1989 e 20/04/1989 a 19/04/1994, com base no art. 87, da Lei nº 8.112/90, art. 7º da Lei 9.527/97 e IN 04/94, da SAF. Processo Nº 23079.263467/2023-55

PORTARIA Nº 2132, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22, resolve:

Designar a Comissão Examinadora para o processo seletivo de professor substituto, referente ao Edital no. 100 de 27 de fevereiro de 2024 - área de Fisiologia e Biofísica: Fisiologia Digestória, Endócrina e Cardio-Respiratória - PSS-019.

Membros Titulares:

- Dr. Fernando de Azevedo Cruz Seara - IBCCF- UFRJ
- Dra. Julianna Dias Zeidler - IBCCF-UFRJ
- Dra. Karen Jesus de Oliveira - UFF

Suplentes:

- Dra. Christianne Bandeira de Melo - IBCCF-UFRJ
- Dr. Samuel dos Santos Valença - ICB-UFRJ

PORTARIA Nº 2159, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor CELIO GERALDO FREIRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1361315, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 13/03/2024 a 15/03/2024, para realização de visita técnica, na UFES, na cidade de Vitória/ES. Processo nº 23079.211656/2024-23.

PORTARIA Nº 2160, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora ERIKA MICHELE AVELINO NEGREIROS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3062346, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 12/03/2024 a 15/03/2024, para participação na Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e Caribe 2018 – CRES+5, na cidade de Brasília/DF. Processo nº 23079.211658/2024-12.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA Nº 2161, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor FABIO MENDONÇA GOMES, Matrícula SIAPE nº 3142413, cargo de Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 21 a 22 de março de 2024, para participação de Conferência no Departamento de Parasitologia da ICB/USP, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP. Processo nº 23079.211417/2024-73.

PORTARIA Nº 2182, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU nº 16 de 24/01/22, resolve:

Designar a Comissão Examinadora para o processo seletivo de professor substituto, referente ao Edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024 - área de Cálculo Superior (I, II, III e IV): Matemática com Aplicação em Física - PSS-018.

Membros Titulares:

- Dr. Paulo Mascarello Bisch - IBCCF- UFRJ
- Dr. Pedro Geraldo Pascutti - IBCCF-UFRJ
- Dr. Antonio Mauricio Ferreira Leite Miranda de Sá - CT - UFRJ

Suplentes:

- Dr. Pedro Henrique Monteiro Torres - IBCCF-UFRJ
- Dr. Thales Agrícola Calixto de Azevedo - IF-UFRJ

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2014, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Retificação

Onde se lê: *A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:*



Leia-se: O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Onde se lê: Prof^a Dr^a Andrea Ferreira da Costa - Museu Nacional/UFRJ

Leia-se: A Prof^a foi retirada da banca

Onde se lê: Prof^a Dr^a Vânia Esteves - Museu Nacional/UFRJ

Leia-se: Prof^a Claudia Franca Barros - Jardim Botânico do Rio de Janeiro

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

EDITAL Nº 112, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.264147/2023-12

Resultado do Processo Seletivo de Mestrado 2024/1

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria nº 6.964, de 31/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Outubro de 2021, resolve tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de mestrado do edital nº 1579, de 16 de dezembro de 2023, publicado no D.O.U de 19/12/2023, seção 3, página 96, bem como no BUFRJ de 19/12/2023, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>.

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

EDITAL Nº 113, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.264147/2023-12

Resultado do Processo Seletivo de Doutorado 2024/1

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria nº 6.964, de 31/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Outubro de 2021, resolve tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de doutorado do edital nº 1580, de 16 de dezembro de 2023, publicado no D.O.U de 19/12/2023, seção 3, página 96, bem como no BUFRJ de 19/12/2023, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>.

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024

PORTARIA Nº 2118, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Ciências Biomédicas, Professor Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela portaria 1287 de 16 de fevereiro de 2024, e usando de suas atribuições, vem por meio desta:

Revogar a Portaria 14351 de 9 de dezembro de 2023, e

Criar a Comissão Eleitoral para consulta do novo Diretor, agora composta pelo Professor João Alfredo Moraes, SIAPE 2319088, o servidor Anderson Dias Pereira Iorio, SIAPE 1968869, e o Aluno João Alberto Lins de Lima, matrícula 121003797.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2099, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Tornar pública a Comissão Julgadora para Seleção de Professor Substituto do Departamento de Imunologia, em conformidade com o Edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024, publicado na edição 40 do DOU em 28 de fevereiro de 2024, e as Normas complementares referentes à vaga PSS-21:

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Leonardo Holanda Travassos Correa – IBCCF/UFRJ (Presidente)
- Prof. Dr. Heitor Affonso de Paula Neto – FF/UFRJ
- Prof. Dr. Rodrigo Tinoco Figueiredo – ICB/UFRJ

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/03/2024

PORTARIA Nº 2168, DE 13 DE MARÇO DE 2024

ISABELA SILVEIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1676742, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.221120/2023-35, nos seguintes períodos: de 19/03/2013 a 16/05/2018, com a aplicação do índice de 20%, totalizando 377 dias, equivalentes a 1 ano e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2106, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Decano do Centro de Tecnologia da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 6121 publicada no Diário Oficial da União nº 08 de Julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mohammad Najjar, SIAPE 3237962, lotado no (a) Depto. Construção Civil/POLI como Fiscal de Projeto, cujo título é “Reestruturação dos Equipamentos Urbanos do Centro de Tecnologia através do Uso de Madeira Massiva”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto; - Manter-me informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- Informar-me sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- Solicitar ao coordenador do projeto, à PR-3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Comunicar à PR-3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando ou sistema de Convênios (SICONV), conforme o caso;
- Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando ou sistema de Convênios (SICONV), conforme o caso;
- Solicitar à PR-3/ Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos a senha de acesso ao sistema de Convênios (SICONV), caso a mesma ainda não tenha sido cadastrada, até o início do período de registro dos relatórios de fiscalização;
- Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados/registrados:
- Técnica(Física) - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a regularidade das informações prestadas pelo Conveniente/Contratado no SICONV, se for o caso, e outros fatos que julgar relevantes;



- Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que julgar relevantes;
 - Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto e outros fatos que julgar relevantes;
 - Atender e responder às solicitações da PR-3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos;
- Comunicar à PR-3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos toda e qualquer irregularidade que tenha conhecimento na execução do projeto;
- A documentação que compõem o presente documento deverá ser protocolada, pessoalmente, na PR-3/Termo de Compromisso - Fiscais 3975196 SEI 23079.255575/2023-54/pg. 1 Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos;
 - Estar ciente de que o não cumprimento das funções poderá acarretar a suspensão da execução do projeto e a devida responsabilização;
 - Ciente das obrigações, rubrico e assino as vias em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA Nº 2097, DE 10 DE MARÇO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

MARIA CASCÃO FERREIRA DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 114****, lotada no Departamento de Estruturas, desta Escola Politécnica, tem Averbado do tempo de serviço conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18/07/2019 pelo INSS, nos seguintes períodos: de 07/11/1978 a 27/12/1979; de 07/10/1985 a 08/01/1988; e de 11/02/1988 a 11/11/1989, perfazendo um total de 1.879 dia(s), correspondendo a 5 Ano(s), 1 Mês e 24 Dia(s), cujo tempo de serviço em tela conta para fins previstos nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Proc. 23079.011256/2003-32.

PORTARIA Nº 2138, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

RAQUEL MARIA GALDINO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 149****, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.213518/2021-36, no seguinte período: de 14/07/2005 a 30/09/2018; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 965 dias, ou seja, 02 Anos, 07 Meses e 25 Dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA Nº 2100, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Francisco Thiago Aragão, Matrícula SIAPE nº 1936182, Cargo: professor do Magistério Superior, no período de 19/03/2024 A 19/03/2024, para participação em Reunião 2º oficina de Missões, para discutir demandas do setor industrial, na CNI - EMBRAPPII, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 2155, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Davi Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3062261, Cargo: professor do magistério superior, no período de 20/03/2024 A 24/03/2024, para participação em trabalho técnico avaliação de Radiografia Digital, no instituto Tenaris CONFAB, em Pindamonhangaba/SP.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2068, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Designação da Coordenação da Proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto de Alimentação e Nutrição.

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 11106, de 04 de outubro de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a indicação das docentes para a Coordenação da elaboração da proposta de Programa de Pós-Graduação Strito Sensu, mestrado acadêmico, na área Nutrição da CAPES, do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN, homologada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 06 de março de 2024, a saber:

Coordenadora

- Profª Drª Beatriz Gonçalves Ribeiro

Vice-Coordenadora

- Profª Drª Fernanda Amorim de Moraes Nascimento Braga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA Nº 2188, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa Nova Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 11106, de 04 de outubro de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a nova Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora LAIS BURITI DE BARROS, da classe de Professor Associado II para Associado III, conforme aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Alimentação e Nutrição, realizada no dia 13/03/2024, com a seguinte composição:

Titulares

- Profª Drª Beatriz Gonçalves Ribeiro – Titular - IAN/CM UFRJ – Macaé
- Profª Drª Eliane Lopes Rosado - Titular – INJC/CCS UFRJ
- Prof. Dr. Mário Sérgio Schultz – Associado IV – NUPEM/UFRJ

Suplentes

- Profª Drª Kelse Tibau Albuquerque – Titular - IAN/CM UFRJ – Macaé
- Profª Drª Elizabeth Accioly – Titular – INJC/CCS UFRJ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE ENFERMAGEM****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/03/2024****PORTARIA Nº 2151, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Associado II para Associado III, da professora Leila Brito Bergold, matrícula SIAPE nº 0079441, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 5ª Sessão Extraordinária de 2024, ao 11º dia de março, a saber:

| Docente | Classe | Instituição | Posição |
|---|--------|-------------------|------------------------------|
| Marialda Moreira Christoffel SIAPE: 1137263 | D | IEnf CMUFRJ-Macaé | Presidente e Titular interno |
| Jane de Carlos Santana Capelli SIAPE: 1718178 | D | IAN CMUFRJ-Macaé | Titular externo |
| Alexandre Fernandes Correa SIAPE: 0407492 | D | IMQ CMUFRJ-Macaé | Titular externo |
| Gláucia Valente Valadares SIAPE: 1518999 | D | IEnf CMUFRJ-Macaé | Suplente Interno |
| Carla Araújo SIAPE: 0363771 | E | EEAN-UFRJ | Suplente Externo |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024**PORTARIA Nº 2201, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Altera a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto de Enfermagem, Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 7ª Sessão Extraordinária de 2024, ao 13º dia de março, incluindo como membro docente:

- Monique da Silva Dias Babinski, matrícula SIAPE nº 1290065

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ e altera a Portaria nº 1736, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 03/03/2023.

PORTARIA Nº 2202, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Associado IV para Professor Titular, da professora Marialda Moreira Christoffel, matrícula SIAPE nº 1137263, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 6ª Sessão Ordinária de 2023, ao 15º dia de março, a saber:

| Docente | Classe | Instituição | Posição |
|---|--------|------------------|------------------------------|
| Beatriz Gonçalves Ribeiro SIAPE: 1189884 | E | IAN CMUFRJ-Macaé | Presidente e Titular interno |
| Ângela Maria La Cava SIAPE: 0653741 | E | EEAP/UNIRIO | Titular externo |
| Leila Rangel da Silva SIAPE: 0654013 | E | EEAP/UNIRIO | Titular externo |
| Valdecyr Herdy Alves SIAPE: 4092840 | E | UFF | Titular externo |
| Jane Márcia Progianti Matrícula: 00057513 | E | UERJ | Titular externo |
| Carla Luzia França Araújo SIAPE: 0363771 | E | EEAN-UFRJ | Suplente Interno |
| Eliane Tatsch Neves SIAPE: 2207948 | E | UFSM | Suplente Externo |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/03/2024

PORTARIA Nº 2119, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.211025/2024-12, resolve:

Autorizar o afastamento no país de WELLERSON PICANÇO LEITE, Biólogo, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 15/03 a 24/03/2024, nos municípios de Piumhi e Lima Duarte, MG, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 2120, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.211121/2024-52, resolve:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO MARTINS DE BARROS, Auxiliar em Administração, do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 15/03 a 19/03/2024, em Santa Teresa, ES, na Estação Biológica de Santa Lúcia, para participação de reuniões, e atividades de campo.

PORTARIA Nº 2121, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.208450/2024-16, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ANDREA FERNANDES COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 21/03 a 23/03/2024, no município de Feira de Santana, BA, na Universidade Estadual de Feira de Santana, para participação no Seminário de Educação Museal: Museu Antares.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/03/2024

PORTARIA MN/FCC/UFRJ Nº 736, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Approva o Regulamento da Comissão de Coleções do Museu Nacional/UFRJ.

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Comissão de Coleções do Museu Nacional/UFRJ na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE COLEÇÕES DO MUSEU NACIONAL/UFRJ

Considerando que a Congregação do Museu Nacional, em sua 1135ª sessão, realizada em 31 de agosto de 2018, instituiu a Comissão de Coleções do Museu Nacional (CC/MN) e em sua 1147ª sessão, realizada em 26 de julho de 2019, criou o cargo de Diretor(a) Adjunto(a) de Coleções do Museu Nacional/UFRJ;

Considerando que a CC/MN, com caráter permanente, é a instância intermediária entre a Direção do Museu Nacional e as equipes curatoriais das coleções sob a responsabilidade da instituição.

Considerando a variada sorte de demandas relativas às coleções do Museu Nacional e a necessidade de estabelecimento de ações contínuas para a sua manutenção, desenvolvimento, qualificação e conservação;

A Diretoria Adjunta de Coleções, juntamente com os membros da CC/MN, em comum acordo com os departamentos e seções que representam, propõem as seguintes disposições normativas no sentido de estabelecer o funcionamento dessa Comissão.

TÍTULO I. - Das Finalidades da Comissão de Coleções do Museu Nacional

Art. 1º - Promover o desenvolvimento, a salvaguarda e o uso apropriado das coleções do Museu Nacional.

Art. 2º - Propor e atualizar a Política de Coleções do Museu Nacional (PC/MN) adequada ao seu Regimento e à legislação brasileira vigente.

Art. 3º - Zelar pelo cumprimento da PC/MN, do Manual de Boas Práticas, e acompanhar o desenvolvimento e atualização do Programa de Acervos do Plano Museológico do Museu Nacional.

Art. 4º - À Comissão de Coleções do Museu Nacional compete:

- I. Pronunciar-se sobre assuntos técnico-científicos relativos às coleções do Museu Nacional, como instância consultiva, por meio de pareceres circunstanciados sobre demandas particulares relacionadas à segurança, conservação, restauração, crescimento, desenvolvimento, qualificação, aquisição, doação, empréstimos e descarte;
- II. Promover a integração da gestão das coleções do Museu Nacional, reconhecendo suas especificidades e vínculos com distintas áreas do conhecimento;
- III. Estabelecer estratégias de apoio às coleções, considerando suas especificidades e características, em acordo com os curadores, departamentos e seções;
- IV. Estimular parcerias interdepartamentais e interinstitucionais com respeito às coleções do Museu Nacional;
- V. Orientar na celebração de convênios envolvendo transferência de material e cooperação entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- VI. Gerenciar a documentação referente aos convênios oficiais de intercâmbio interinstitucional de material de coleções;
- VII. Propor Grupos de Trabalho (GT) relativos a temas pertinentes às coleções;
- VIII. Consolidar dados sobre as coleções para compor relatórios, projetos e demais documentos institucionais conforme demanda;
- IX. Propor alterações no Regulamento da CC/MN.

TÍTULO II. - Da Composição da Comissão

Art. 5º - A Comissão de Coleções do Museu Nacional terá como membros:

- I. Diretor(a) Adjunto(a) de Coleções do Museu Nacional, como Presidente.
- II. Pelo menos um, e no máximo três, representantes por departamento do Museu Nacional e seus respectivos substitutos eventuais.
- III. Um representante efetivo e seu respectivo substituto eventual para cada uma das seções que possuem coleções, a saber: Seção de Memória e Arquivo (SEMEAR), Seção de Assistência ao Ensino (SAE), Seção de Museologia (SEMU), Biblioteca Central e Seção de Audiovisual.
- IV. Representante da Seção de Tecnologia da Informação do Museu Nacional (STI) e seu respectivo substituto eventual, preferencialmente com experiência em banco de dados.
- V. Representante do Laboratório Central de Conservação e Restauração (LCCR) e seu respectivo substituto eventual.

Parágrafo 1º É desejável que o grupo de representantes contenha tanto docentes como técnicos envolvidos na curadoria e gestão de coleções.

Parágrafo 2º A critério da Presidência da Comissão, ouvidos os demais membros, outros servidores e especialistas externos podem ser convidados para tratar de temas específicos.

TÍTULO III. - Da forma de escolha e mandato dos membros da Comissão

Art. 6º - Na qualidade de presidente, o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Coleções do Museu Nacional indicará, em sua ausência ou impedimento, um substituto eventual entre os membros da Comissão.

Art. 7º - Os representantes e seus respectivos substitutos eventuais serão indicados pelos departamentos e seções.

Parágrafo único: O mandato dos membros de representação da CC/MN será de dois anos, com previsão de até duas reconduções por igual período.

TÍTULO IV. - Da periodicidade das reuniões e seu registro em ata

Art. 8º - As reuniões da CC/MN serão ordinárias com periodicidade mensal, observando-se o calendário da Congregação do Museu Nacional, ou extraordinárias, se houver assuntos urgentes.

Art. 9º - As reuniões da CC/MN serão registradas sob forma de atas assinadas pelo presidente, e devidamente arquivadas.

TÍTULO V. - Das disposições gerais e transitórias

Art. 10º - O presente Regulamento deverá ser revisto pela CC/MN em até cinco anos a partir da sua aprovação e de acordo com a homologação do novo Regimento do Museu Nacional. A CC/MN poderá optar pela prorrogação do prazo de revisão se assim achar necessário.

Art. 11º - Os casos omissos no presente Regulamento serão discutidos pela CC/MN, e quando necessário, examinados pela Congregação do Museu Nacional.

Art. 12º - Esse Regulamento foi aprovado na 1233ª sessão, de 23 de fevereiro de 2024, da Congregação do Museu Nacional, e entrará em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|---|---|
| REITORIA | | | |
| Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho | Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901 | Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827 | reitoria@reitoria.ufrj.br |
| Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci | | | vicereitoria@reitoria.ufrj.br |
| Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna | | Tels.: (21) 3733-4141 | atendimento@procuradoria.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves | | Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete) | chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br |
| Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes | | Sem telefone | cppd@reitoria.ufrj.br |
| Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo | Tels.: (21) 3938-3818 | soc@reitoria.ufrj.br | |
| Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye | Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901 | Tel.: (21) 3938-0468 | sgri@internacional.ufrj.br |
| Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro | Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901 | | tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br |
| Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo | Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ | Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620 | www.ouvidoria.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1 | | | |
| Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes | Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916 | (21) 3938-9900 | pro-reitora@pr1.ufrj.br |
| Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro | | (21) 3938-9900 | gabinete@pr1.ufrj.br |
| Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella | | (21) 3938-9423 | sup.geral@pr1.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky | | (21) 3938-9423 | biel@pr1.ufrj.br |
| Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno | | (21) 3938-9905 | sup.admin@pr1.ufrj.br |
| Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya | | (21) 3938-9906 | supex@pr1.ufrj.br |
| Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino | | (21) 3938-9903 | storino@pr1.ufrj.br |
| Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto | | | npi@pr1.ufrj.br |
| Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso | | (21) 3938-9424 | secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br |
| Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho | | (21) 3938-9502 | direcao@dre.ufrj.br |
| Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz | | (21) 3938-9423 | acessograduacao@pr1.ufrj.br |
| Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva | | | diplomas@pr1.ufrj.br |
| Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira | | (21) 3938-9552 | dia.direcao@pr1.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|---|--|
| Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky | Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar | | secretaria@nead.ufrj.br |
| Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira | Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916 | | daniely@pr1.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2 | | | |
| Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ | Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659 | gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1720 | www.pr2.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1720 | www.pr2.ufrj.br |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes | Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1740 | marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3 | | | |
| Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho | Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907 | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete Laurides Lescano | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | laurides@pr3.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | george@pr3.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | leilane@pr3.ufrj.br |
| Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | fatimabruno@pr3.ufrj.br |
| Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909 | Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933 | elias@pr3.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4 | | | |
| Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto | Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850 | Tel.: (0xx21) 3938-1670 | proreitoria@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira | | | proreitoria@pr4.ufrj.br |
| Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira | | | assessoriacap@pr4.ufrj.br |
| Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros | | | rejanebarros@pr4.ufrj.br |
| Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz | | | Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972 |
| PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5 | | | |
| Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira | Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815 | Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695 | gabinetepr5@pr5.ufrj.br |
| | Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ | Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.) | |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|--|--|---|
| Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres | | | gabinetepr5@pr5.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa | Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970 | Tel.: (0xx21) 3938-9692 | |
| Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot | | Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647 | |
| PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6 | | | |
| Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz | Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ | Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648 | pro-reitor6@pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado | | Tel.: (0xx21) 3938-0621 | www.pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves | | Tel.: (0xx21) 3938-0472 | www.pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo | | Tel.: (0xx21) 3938-0479 | www.pr6.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7 | | | |
| Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz | | Tel.: (0xx21) 3938-1748 | gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br |
| Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes | | | gabinete@pr7.ufrj.br |
| Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes | | | gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br |
| PREFEITURA UNIVERSITÁRIA | | | |
| Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado | Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598 | Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice) | prefeito@pu.ufrj.br |
| Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira | Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h | Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849 | subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br |
| Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira | Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849 | zenildo@pu.ufrj.br |
| ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE | | | |
| Diretor: Prof. Roberto Machado Correa | Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598 | Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577 | etu@etu.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN | | | |
| Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441 | decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira | Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916 | Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441 | superintendente@ccmn.ufrj.br |
| Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909 | Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368 | diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br |
| Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9405 | direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br |
| Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465 | museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|--|--|---|
| Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530 | Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940 | gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br |
| Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106 | diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br |
| Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves | Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090 | Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076 | ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br |
| Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916 | | |
| ORGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554 | direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br |
| CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA | | | |
| Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega | Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630 | Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740 | decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles | | | vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br |
| Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi | | | ridolphi@cla.ufrj.br |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa | Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901 | Tel.: 3938-1890 | direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br |
| Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis | Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917 | Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770 | gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br |
| Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires | Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D | Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção) | diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com |
| Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira | Rua do Passeio, 98 Centro | Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649 | orsem@acd.ufrj.br |
| CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH | | | |
| Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa | Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha | Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009 | decania@cfch.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves | | | superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br |
| Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira | Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 2295-3246/ | direcaoufeufjr@gmail.com direcao@fe.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|--|---|--|
| Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo | Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449 | direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ |
| Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida | Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399 | direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br |
| Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais | | Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual) | |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira | Largo de São Francisco, 1 Sala 302, | Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto) | direcao@ifcs.ufrj.br |
| Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha | Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240 | Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185 | ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br |
| Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim | Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070 | Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293 | acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva | Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317 | direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br |
| Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo | Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária | Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção). | eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges | Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187 | diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE | | | |
| Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins | Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-5301 | decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro | | | superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br |
| Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha | Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro | Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033 | carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband | Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção) | www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira | Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923 | orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com |
| Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha | Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148 | diretoria@ie.ufrj.br |
| Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo | Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918 | Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817 | direcao@coppead.ufrj.br |
| Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro | Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902 | Tel: 55 (21) 3938-5310 | valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS | | | |
| Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696 | www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli | | | superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br |
| | | | superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente) | www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br |
| Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz | Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110 | Tel.: (0xx21) 3938-0941 | direcao@eean.ufrj.br |
| Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues | Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580 | Tel.: (0xx21) 3938-6444 | |
| Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan | Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro | Tel.: (0xx21) 3938-2223 | gdir@fisioterapia.ufrj.br |
| Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária | Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793 | gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br |
| Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira | Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão | Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256 | www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343 | direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br |
| Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello | Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617 | Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045 | gabinete@odonto.ufrj.br |
| Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto | Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333 | |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter | Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599 | Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836 | gabinete@eefd.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach | Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193 | www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br |
| Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789 | diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br |
| Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho | Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340 | Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201 | gabinete@ig.ufrj.br |
| Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus | Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140 | Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610 | direcao@indc.ufrj.br |
| Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado | Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140 | Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507 | gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br |
| Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura | Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912 | Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822 | direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br |
| Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h | Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção) | idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br |
| Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho | Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003 | Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994 | matesc@me.ufrj.br |
| Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire | Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária | Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193 | |
| Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913 | Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759 | |
| Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo | Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030 | Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439 | www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br |
| Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900 | Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944 | direcao@nutes.ufrj.br |
| Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215 | diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com |
| Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa | Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598 | Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273 | iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br |
| Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041 | avieyra@biof.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|--|---|
| Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros | Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331 | Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201 | direcao@nupem.ufrj.br |
| Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego | Campinho da Praia Vermelha | | marisa.palacios@gmail.com |
| Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri | Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599 | Tel.: (0xx21) 9738 02702 | coordenacao@needier.ufrj.br |
| CENTRO DE TECNOLOGIA - CT | | | |
| Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970 | Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma) | www.ct.ufrj.br |
| Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres | | Tel.: (0xx21) 3938-7100 | rosana@ct.ufrj.br |
| Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970 | Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h | superintendente@ct.ufrj.br |
| Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss | Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529 | Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718 | diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br |
| Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca | Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900 | Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567 | diretoria@eq.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro | Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594 | Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463 | malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br |
| Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares | Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525 | Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317 | diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br |
| Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780 | contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br |
| CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ | | | |
| Decania Decano Prof. Irmak Marcelo Barbosa | Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560 | Tel.: (0xx22) 2141-4006 | decania@macae.ufrj.br |
| Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez | | | direcaoimq@macae.ufrj.br |
| Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli | | | direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br |
| Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque | | | direcao@ian.macaee.ufrj.br |
| Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva | | | direcaoief@macae.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho | | | icm@macae.ufrj.br |
| Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima | | | direcao@ipoli.macaee.ufrj.br |
| CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE | | | |
| Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues | Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005 | | diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br |
| Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer | | | vice-diretor@xerem.ufrj.br |
| Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga | | | diretor.academico@xerem.ufrj.br |
| Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha | | | diretor.academico@xerem.ufrj.br |
| Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo | | | robson@xerem.ufrj.br |
| Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza | | | diretor.administrativo@xerem.ufrj.br |
| Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira | | | daniele.nogueira@xerem.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete: | | | gabinete@xerem.ufrj.br |
| FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro) | | | |
| Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho | Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020 | Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046 | www.forum.ufrj.br |
| Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta | | | coordenadora@forum.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete: Miriam Starosky | | | miriamstarosky@forum.ufrj.br |
| Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara | Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC) | |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes | | | flaviofernandes@forum.ufrj.br |
| Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes | | | bruna@forum.ufrj.br |
| Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura | | | rosigaldino@forum.ufrj.br |
| Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello | Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902 | Tel.: (0xx21) 2295-1397 | paulamello@sibi.ufrj.br |
| Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes | Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902 | Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488 | www.editora.ufrj.br |
| Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro | | | fernanda@editora.ufrj.br |
| Diretor Editorial: Thiago Lins | | | thiagolins@editora.ufrj.br |
| Diretor Comercial: Julio Dias | | | julio@editora.ufrj.br |
| Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner | Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040 | Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320 | www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br |
| Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho | Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066 | Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444 | direcao@casadaciencia.ufrj.br |
| Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes | Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195 | paulofontes@forum.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|--|-------------------------------------|--|
| Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro | Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195 | cbae@forum.ufrj.br |
| Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky | Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 3938 5172 | www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br |
| Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho | Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 2295-2346 | simap@forum.ufrj.br |

Este Compilado Semanal 11-2024 corresponde aos arquivos constantes no SEI,
referentes ao período de 11 a 15 de março de 2024, verificados às 10 horas de 18 de março de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>